



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XVI — Nº 29

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1961

### CONGRESSO NACIONAL

#### ATA DA 24ª SESSÃO CONJUNTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 28 DE AGOSTO DE 1961

##### PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E GILBERTO MARINHO

As vinte horas, da Presidência o Sr. Moura Andrade declara que a Mesa aguardará por quinze minutos a efetivação de "quorum" regimental para a abertura dos trabalhos.

As vinte horas e quinze minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Saizano Leite — Novaes Filho — Jaroas Maranhão — Afranio Lages — Silvestre Pércles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloyso de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Veloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos Irineu Bornhausen — Guido Mondin (54).

##### Es os Srs. Deputados

Amazonas:  
Adalberto Vale — PTB  
Almino Afonso — PTB  
Arthur Virgílio — PTB  
Jayme Araújo — UDN  
João Veiga — PTB  
Pereira da Silva — PSD  
Wilson Calmon — PSP.

##### Pará:

Armando Carneiro — PSD  
Armando Corrêa — PSD  
Epilogo de Campos — UDN  
Ferreiro Costa — UDN  
Océlio de Medeiros — PSD  
Silvio Braga — PSP

##### Maranhão:

Antônio Dino — PSD  
Clodomir Millet — PSP  
Cid Carvalho — PSD  
Eurico Ribeiro — PSD  
Henrique La Roque — PSP

José Sarney — UDN  
Lister Caldas — PSD  
Miguel Bahury — PSD  
Neiva Moreira — PSP  
Renato Archer — PSD

##### Piauí:

Clidenor Freitas — PTB  
Dyrno Pires — PSD  
Heitor Cavalcanti — UDN  
José Cândido  
Laurentino Pereira — PSD  
Lustosa Sobrinho — UDN  
Milton Brandão — PSP

##### Ceará:

Dager Serra — PSD (30-11-61).  
Adahil Barreto — UDN.  
Adolfo Gentil — PSD  
Alvaro Lins — PSP  
Coelho Mascarenhas — PSD  
Costa Lima — UDN  
Edilson-Melo Távora — PSP.  
Esmerino Arruda — PSP.  
Euclideswicar Pessoa — PSD  
Expedito Machado — PSD  
Furtado Leite — UDN  
Leão Sampaio — UDN  
Móreira da Rocha — PR.  
Oziris Pontes — PTB  
Paulo Sarasate — UDN  
Santos Lima.

##### Rio Grande do Norte:

Clovis Motta — PTB  
Djalma Marinho — UDN  
João Frederico — UDN  
Jessé Freire — PSD  
Teodorico Bezerra — PSD  
Xavier Fernandes — PSP

##### Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD  
Drault Ernani — PSD  
Ernani Satiro — UDN  
Jacob Frantz — PTB  
Janduí Carneiro — PSD  
José Joffili — PSD  
Luiz Bronzeado — UDN  
Plínio Lemos — PL  
Raul de Góes — PSP  
João Agripino.

##### Pernambuco:

Aderbal Jurema — PSD  
Aide Sampaio — UDN  
Andrade Lima Filho — PSD  
Armando Monteiro — PSD  
Arruda Câmara — PDC  
Barbosa Lima Sobrinho — PSB  
Bezerra Leite — PTB  
Clélio Lemos — PSD  
Dias Lins — UDN  
Geraldo Guedes — PL  
Gileno Dé Carli — PSD  
João Cleofas — UDN  
José Lopes — PTB  
Josué de Castro — PTB.  
Lamartine Távora — PTB  
Milvernes Lima — PSD  
Nilo Coelho — PSD  
Oswaldo Lima Filho — PTB  
Petronilo Santacruz — PSD  
Souto Maior — PTB.

##### Alagoas:

Abraão Moura — PSP  
Aluysio Nono — PTB  
Aurelio Vianna — PSB  
Carlos Gomes — UDN  
José Maria — PTN  
Medeiros Neto — PSD  
Segismundo Andrade — UDN  
Souza Leão — PSP

##### Sergipe:

Armando Rollember — PR  
Arnaldo Garcez — PSD  
Euvaldo Diniz — UDN  
Leite Neto — PSD  
Lourival Batista — UDN  
Passos Pôrto — UDN  
Seixas Doriaa — UDN

##### Bahia:

Antônio Carlos Magalhães — UDN  
Antônio Fraga — PR  
Clemens Sampaio — PTB  
Edgard Pereira — PCD  
Euvaldo Flores — UDN  
Fernando Santanna — PTB  
Heno Casal — PSD  
Hélio Machado — PDC  
Hélio Ramos — PR  
Hemogenes Príncipe — PSD  
Hildebrando de Góes — PSD  
João Mendes — UDN  
Luiz Viana — UDN  
Manoel Novais — PP  
Miguel Camon — PSD  
Neskor Duarte — PL  
Oliveira Brito — PSD  
Regis Pacneco — PSD  
Raimundo Nogueira — PSD  
Teófilo de Albuquerque — PR  
Vasco Fuho — UDN  
Waldyr Pires — PSD

##### Espírito Santo:

Alvaro Castelo — PSD  
Bagueira Leal — UDN  
Dirceu Caruso — PSD  
Lourival de Almeida — PSD  
Oswaldo Zaneio — PRP  
Ramon Oliveira Netto — PTB  
Rubens Rangel — PTB

##### Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruk — PTB  
Afonso Celso — PSD  
Bocayuva Cunha — PTB  
Heli Ribeiro — PTB  
Jonas Bahiense — PTB  
José Pedrosa — PSD  
Mario Guimarães — UDN  
Mario Tamborideguy — PSD  
Moacir Azevedo — PSD  
Paiva Muriz — PTB  
Pereira Nunes — PSD  
Raymundo padilha — UDN  
Saturnino Braga — PSD  
Vasconcelos Torres — PSD

##### Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN  
Aguinaldo Costa — UDN  
Benjamin Farah — PSP  
Breno da Silveira — PSB  
Cardoso de Menezes — UDN

Chagas Freitas — PSP  
Elói Dutra — PTB  
Gurgel do Amaral — PSP  
Hamilton Nogueira — UDN  
Lycio Hauer — PTB  
Mendes de Moraes — PTN  
Mauricio Joppert — UDN  
Menezes Côrtes — UDN  
Neilson Carneiro — PSD  
Rubens Berardo — PTB  
Sérgio Magalhães — PTB  
Waldyr Simões — PTB

##### Minas Gerais:

Aframo Rodrigues — PSD  
Badaró Junior — PSD  
Benô Gonçalves — PR  
Bias Fortes — PSD  
Carlos do Lago — PSD  
Carlos Murilo — PSD  
Celso Brant — PR  
Celso Murta — PSD  
Esteves Rodrigues — PR  
Feliciano Pena — PR  
Gabriel Gonçalves — PTB  
Gabriel Passos — UDN  
Geraico Freire — UDN  
Geraido Vasconcelos — PSD  
Guilherme Machado — UDN  
Guilhermino de Oliveira — PSD  
Gustavo Capanema — PSD  
José Alkimim — PSD  
José Bonifacio — UDN  
José Humberto — UDN  
José Raimundo — PTB  
Leopoldo Maciel — UDN  
Manoel Almeida — PSD  
Mario Palmério — PTB  
Mauricio de Andrade — PSD  
Milton Reis — PTB  
Ovidio de Abreu — PSD  
Ozanam Coelho — PSD  
Padre Nobre — PTB (15-11-61).  
Padre Vidigal — PSD  
Paulo Freire — PSP  
Pedro Aleixo — UDN  
Pinheiro Chagas — PSD  
Souza Carmo — PR  
Tristão da Cunha — PR  
Ultimo de Carvalho — PSD  
Uriel Alvim — PSD  
Abel Rafael

##### São Paulo:

Afrânio de Oliveira — PSB  
Aniz Badra — PDC  
Arnaldo Cerdeiro — PSP  
Batista Ramos — PTB  
Broca Filho — PSP  
Campos Vergal — PSD  
Carmelo D'Agostino — PSD  
Carvalho Sobrinho — PSD  
Cunha Bueno — PSD  
Dagoberto Sales — PSD  
Euzébio Rocha — PDC  
Ferreira Martins — PSP  
Guarberto Moreira — PTN  
Hamilton Prado — PTN  
Hary Normaton — PTN  
Henrique Turner — PSB  
Herbert Levy — UDN  
Horácio Lafer — PSD  
Ivete Vargas — PTB  
José Menck — PDC  
Lauro Cruz — UDN

Luiz Francisco — PSB  
Maia Lello — PDC  
Mário Beni — PSPn  
Machado de Assis — PR  
Menotti Del Picchia — PTB  
Nelson Omega — PTB  
Ortiz Monteiro — PTS  
Pacheco Chaves — PSD  
Paulo Lauro — PSP  
Pereira Lopes — UDN  
Salvador Losacco — PTB  
Ulisses Guimarães — PSD  
Yukshigue Tamura — PSD

## Goiás:

Alfredo Nasser — PSP  
Anísio Rocha — PSD  
Armando Storni — PSD  
Benedito Vaz — PSD  
Castro Costa — PSD  
Emival Caiado — UDN  
Walter Estelita — PSD  
Resende Monteiro

## Mato Grosso:

Corrêa da Costa — UDN  
Fernandes Ribeiro — UDN  
Mendes Canale — PSD  
Mendes Gonçalves — PSD  
Rachid Mamed — PSD  
Saldanha Derzi — UDN  
Wilson Fadul — PTB

## Paraná:

Antonio Baby — PTB  
Egon Bercht — 14-12-61  
Estefano Mikilita — PDC  
Jorge de Lima — PTB  
José Silveira — PTB  
Mario Gomes — PSD  
Munhoz da Rocha — PR  
Othon Müder — UDN  
Rafael Rezende — PSD  
Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN  
Aroldo Carvalho — UDN  
Carneiro Loyola — UDN  
Celson Branco — UDN  
Doutel Andrade  
Joaquim Ramos — PSD  
Léonor Vargas — PSD  
Osmar Cunha — PSD  
Rio Grande do Sul:

Adylio Viana — PTB  
Arno Arnt — PRP  
Cesar Prieto — PTB  
Coelho de Souza — PL  
Croacy de Oliveira — PTB  
Daniel Dipp — PTB  
Daniel Faraco — PSP  
Fernando Ferrari — PTB  
Floriano Paixão — PTB  
Hermes de Souza — PSD  
Joaquim Duval — PSD  
Lino Braun — PTB  
Nestor Jost — PSD  
Paulo Mincarone — PTB  
Raul Pila — PL  
Raymundo Chaves — PSD  
Ruy Ramos — PTB  
Tarsio Dutra — PSD  
Temperani Pereira — PTB  
Unirio Machado — PTB  
Victor Issler — PTB  
Wilson Vargas — PTB  
Cloyes Pestana.

## Acre

José Guimard — PSD  
Oscar Passos — PTB.

## Amapá:

Amílcar Pereira — PSD

## Rondônia:

Aluisio Ferreira — PTB.

## Rio Branco

Nova da Costa — PSD (292)

## O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 299 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário irá proceder à leitura da Ata da sessão anterior. Nesta sessão serão lidas as Atas da duas

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 50,00
Ano .....	Cr\$ 93,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 103,00	Ano .....	Cr\$ 103,00

— Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

sessões anteriores. Serão ambas colocadas em discussão e votação separadamente.

## O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Em discussão a ata, referente a 22ª sessão conjunta da 3ª sessão legislativa da 4ª legislatura, realizada em 24 de agosto de 1961.

## O SR. ELOY DUTRA:

Sr. Presidente, para uma comunicação.

## O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade, 1º Vice) — Solicito ao Sr. Deputado Eloy Dutra a gentileza de aguardar se processe a votação das atas das sessões anteriores.

Em discussão. (Pausa). Encerrada. Em votação. (Pausa). Está aprovada.

O Sr. Segundo Secretário irá proceder à leitura da outra ata. (É lida a ata).

Em discussão a ata da 23ª sessão conjunta, realizada em 25 de agosto de 1961. (Pausa).

Encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa).

Aprovada.

Tem a palavra o nobre congressista Sr. Eloy Dutra, para uma comunicação.

## O SR. ELOY DUTRA:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabei de escutar o noticiário da Voz do Brasil, sob a responsabilidade do Executivo. Na parte concernente ao noticiário do Congresso Nacional, foi lida a comunicação que fiz, na sessão vespertina da Câmara, a respeito do documento enviado ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente Ranieri

Mazzilli, e, depois, capciosamente, nada mais foi dito.

Desejo, Sr. Presidente, a interferência da Mesa do Congresso junto ao noticiário da Voz do Brasil, no sentido de ser divulgado, amanhã, aquele comentário que expendi: que, se a Constituição fosse modificada no sentido de impedir a posse do Presidente legítimo da República, Sr. João Goulart, eu renunciaria ao meu mandato, porque não estaria disposto a servir a uma democracia e a um Congresso tutelados pelas metralhadoras das Forças Armadas.

Solicito, portanto, Sr. Presidente, a interferência da Mesa junto àquele serviço, para que, amanhã, seja feito o segundo comentário do meu discurso.

Todos nós sabemos que o Presidente Ranieri Mazzilli, Presidente da República em exercício e Presidente desta Casa, é homem de dotes intelectuais apreciáveis. Não vamos julgar, portanto, que S. Exa. tenha a imponência de um senador romano e a inteligência de um Primo Carnera para permitir seja um colega seu apontado ao público de maneira capciosa. Portanto peço à Mesa interferir no sentido de ser retificado esse noticiário. (Muito bem).

## O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — A Presidência tomará as providências requeridas pelo Sr. Deputado.

## O SR. GURGEL DO AMARAL:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Ordem dos Advogados, seção do Distrito Federal, que reúne alguma dezenas de profissionais com inscrição primária e secundária em Brasília, reuniu-se na tarde de hoje e expediu a seguinte nota:

“O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal, em sessão ordi-

nária realizada em 28 de agosto fluente, por unanimidade decidiu manifestar à Nação, nesta oportunidade, sua confiança nos poderes constituídos e a convicção de que seus compromissos assumidos com o povo, de defesa intransigente das instituições, da Constituição e das leis. A vontade popular, expressa nas urnas, exige que a substituição do Presidente da República renunciante se faça como previsto na Constituição”.

Assinado: Miranda Lima, Presidente”.

Sr. Presidente, trata-se de uma reunião memorável, a primeira reunião política realizada pelo órgão representativo da classe dos advogados, em Brasília. Nela tomei parte, porque tenho a honra de ser Vice-Presidente da seção do Distrito Federal. Posso dizer que interpretamos os sentimentos de todos quantos labutam no foro do Distrito Federal e também dos advogados do Estado da Guanabara — esteve naquele foro há poucos dias — e quão do Brasil. (Muito bem).

## O SR. ARNALDO CERDEIRA:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao término da sessão desta tarde, convida-me um grupo de Deputados, por parte da Presidência da Câmara, a visitar os Srs. Ministros Militares, a fim de obtermos um relato do que havia de verdade relativamente aos acontecimentos no Rio Grande do Sul. Para lá nós dirigimos os Deputados Iyete Vargas, Inocentio Albuquerque, Epilogo de Campos, Mendes de Moraes e eu. Recebemos pelos três Ministros militares, postos ao par do que lá nos levava, afirmaram-nos S. Exas., sobretudo o Sr. Ministro da Guerra, Marechal Denys, o mais envolvido na denuncia trazida a esta Casa pelo Deputado Ruy Ramos, que não havia S. Exa., pelo seu Ministério, nem pelos dos outros Ministros militares, enviado qualquer telegrama ao 111 Exército, com sede em Porto Alegre, no sentido de que tomasse qualquer atitude de hostilidade ao Governo do Rio Grande do Sul, quer no sentido da sua administração, quer no sentido da sua integridade física.

Ainda mais, afirmou-nos categoricamente o Sr. Ministro da Guerra, com aquiescência dos demais Ministros militares que, bem ao contrário, da parte das forças militares havia a determinação de que se assegurasse o pleno exercício dos poderes constituídos e que se desse ao Sr. Governador do Rio Grande do Sul garantias para o exercício do seu mandato.

(Trocam-se apartes fora do microfone).

O SR. ARNALDO CERDEIRA — Peço que não me apartem, porque faço apenas um relato em que invoco os testemunhos dos colegas que me acompanharam.

S. Exa. nos afirmou mais que o III Exército, com sede no Rio Grande do Sul, está com a legalidade.

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — A legalidade é a posse do Sr. João Goulart na Presidência da República.

## O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Atenção! Os apartes precisam ser solicitados. Por outro lado, devemos considerar que ainda não pudemos ler o expediente desta sessão. O Sr. Deputado Arnaldo Cerdeira está fazendo uma comunicação. Devo aguardar que a encerre para, em seguida, o Sr. 1º Secretário proceder à leitura do expediente. Antes, a Presidência deseja a oportunidade de declarar qual a finalidade da reunião do Congresso desta noite.

O SR. ARNALDO CERDEIRA — Agradeço a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — V. Exa. pode concluir sua oração.

**O SR. ARNALDO CERDEIRA** — Sr. Presidente, os três Ministros militares encarceraram que transmitissemos à Câmara e, possivelmente, ao Senado que não há nenhuma determinação no sentido de hostilizar qualquer Governo e somente sugeriram cooperarmos no sentido do livre exercício do poder constituído onde ele se encontra, quer no Governo dos Estados, quer em qualquer outra situação.

*O Sr. Ultimo de Carvalho* — E' o que queremos.

**O SR. ARNALDO CERDEIRA** — Sr. Presidente, feita esta comunicação, em meu nome e dos meus companheiros, julgamo-nos desobrigados da incumbência que nos foi dada. Isto é o que me cabia relatar nesta hora, em decorrência de uma missão que não solicitei mas apenas me limitei a aceitar. (Muito bem. Palmas)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — A presente sessão foi convocada, nos termos do Regimento Comum, a fim de darmos conhecimento da mensagem de transcendental importância enviada as Casas deste Congresso.

Esta Mensagem vai ser lida neste instante pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lida a seguinte

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, na apreciação da atual situação política criada pela renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, me manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart.

Brasília, em 28 de agosto de 1961.  
— Ranieri Mazzilli.

*O Sr. Ultimo de Carvalho* — Cientes. Arquite-se. O que a Mesa deve fazer é arquivá-la. Que temos com isso?

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Auro Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA:**

(Para uma reclamação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tomo a palavra, neste momento, para uma reclamação e um pedido de providências, e, ainda, para suscitar uma questão de ordem.

A reclamação é a seguinte: sabe V. Exa. que os nossos subsídios e os ordenados do funcionalismo do Senado e da Câmara Federal são depositados na agência do Banco do Brasil, aqui. Sabe V. Exa. que houve um feriado bancário, porque o País está em "completa paz e ordem, (riso) e saabe V. Exa., segundo informações fidedignas que receberam diversos Deputados e não sei se Senadores também, que esse feriado bancário vai ser estendido por mais uns dias; quantos, não sabemos.

Não sei se V. Exa. tem conhecimento, mas nós temos, de que numerosos funcionários, Deputados e Senadores emitem cheques em determinado dia, para as despesas essenciais à manutenção da sua família. A situação agora é a seguinte: muitos precisam retirar do Banco do Brasil algum numerário, para esse fim.

Eu solicitará a V. Exa., Sr. Presidente, principalmente agora, quando se apregoa em Brasília que até mesmo a gasolina, se já não foi, vai ser requisitada.

*O Sr. Ferro Costa* — Já foi requisitada.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — O nobre colega informa que já foi requisitada. Portanto, não poderão ser abastecidos nossos veículos. Então, solicitará de V. Exa. — e há quem pense que esta reclamação não tem a sua razão de ser — tomasse as providências cabíveis junto ao Sr. Presidente da República e, principalmente ao seu Ministro da Fazenda, para que a agência do Banco do Brasil, nesta Casa, nos supra de numerário para satisfazer às necessidades que todos temos, éra o que desejava dizer. (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — A Presidência tomará as providências requeridas por V. Exa.

**O SR. AURÉLIO VIANNA:**

(Para uma questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, minha questão de ordem baseia-se no Regimento Comum do Congresso Nacional.

"Artigo 29 — O Congresso Nacional terá Comissões Mistas, de Senadores e Deputados, organizadas para os seguintes fins, além dos que forem constituídos para ambas as Câmaras na forma dos respectivos Regimentos. . ."

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — V. Exa. está levantando a questão completamente fora da ordem. Ainda não se tratou de Comissões Mista na Casa. Vamos continuar com a leitura do Expediente interrompido por haver suposto que esta Presidência que V. Exa. levantaria questão de ordem em torno da mensagem lida. Na oportunidade, não esquecerei de dar a palavra a V. Exa., para que formule sua questão de ordem, baseada no artigo que acaba de citar.

**O SR. AURÉLIO VIANNA:**

(Para uma questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Então Sr. Presidente. Sobre o motivo da convocação, porque há, aqui, para todos os paladares.

Diz o art. 1.º do Regimento Comum:

"O Senado e a Câmara dos Deputados reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — Inaugurar a sessão legislativa;

II — Elaborar ou reformar o Regimento Comum;"

Não é o caso.  
"III — Receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República";

Já o fez.

IV — Deliberar sobre o veto oposto pelo Presidente da República, no caso do § 1.º do art. 70 da Constituição;"

Não é o caso.

V — "Eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República nos casos do art. 79 § 2.º da Constituição".

Renúncia um e o outro diz que não renuncia.

Não é o caso.

§ 1.º "Podem também as duas Casas, mediante entendimento entre as respectivas Mesas, realizar sessões conjuntas de caráter solene, para homenagear chefes de Estado estrangeiros, bem como para que as duas Mesas promulguem emendas à Constituição";

Não é o caso. E' agora:

§ 2.º As sessões que não tiverem data legalmente fixadas serão convocadas pelo Presidente do Senado, com audiência prévia da Mesa da Câmara dos Deputados".

Fui informado de que não houve essa reunião da Mesa da Câmara dos Deputados. Mas gostaria que V. Exa. nos respondesse se se realizou essa reunião da Mesa que autorizasse então ao Presidente do Senado convocar a presente sessão conjunta. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — A Presidência esclarece o seguinte. A sessão foi convocada depois de prévio entendimento do Senado com a Câmara, através dos respectivos Presidentes e com a presença do maior número de líderes que no momento puderam ser chamados a fim de conhecerem do problema. Não há, portanto, surpresa, na convocação.

Quanto à segunda parte, da reunião da Mesa da Câmara dos Senhores Deputados, é assunto que não compete à Presidência do Senado indagar.

Os fatos exigem, pela sua natureza, que o conhecimento seja dado às duas Casas em reunião conjunta.

Assim, vamos prosseguir no expediente.

O Sr. 1.º Secretário irá proceder à leitura de ofício do Sr. Presidente da República, que acaba de chegar a esta Presidência:

E' lida a seguinte carta

Brasília, 28 de agosto de 1961

Senhor Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os termos da proclamação que acabo de dirigir ao Povo Brasileiro.

Atenciosas saudações. — Ranieri Mazzilli.

**AO POVO BRASILEIRO**

Acabo de assinar Mensagem comunicando ao Congresso Nacional que, no exame da atual situação política criada pela renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, me manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart.

Desejo informar à Nação que, se as duas Casas do Congresso houverem por bem reconhecer os motivos invocados na Mensagem, me considero incompatibilizado para candidatar-me, em substituição do Senhor Jânio Quadros, ao exercício efetivo da Presidência da República.

Estou certo de que a Nação há de reconhecer que a atual conjuntura exigirá de mim o mais nobre e alto desinteresse pelas investidas pessoais, ao lado do sagrado dever de defender as instituições democráticas.

Neste instante renovo a minha fé nas vigorosas virtudes cívicas do nosso povo, que, coerente com a sua gloriosa história, saberá mais uma vez, manter suas tradições de devotamento à ordem e ao regime.

Brasília, em 28 de agosto de 1961.  
— Ranieri Mazzilli

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Conforme os Srs. congressistas acabaram de conhecer pela leitura da primeira Mensagem do Sr. Presidente da República e também do manifesto apresentado, verifica-se que nem um nem outro dos dois documentos constitui em si uma proposição que estivesse em condições de sofrer desde logo a tramitação regimental. (Palmas) Não deve, entretanto e não pode — nem tem poderes para isso — a Presidência do Congresso decidir *ex officio* a respeito destes documentos. Assim, nos termos do Regimento Comum, vai propor a constituição de uma comissão mista de Senadores e Deputados, aprovada por ambas as Casas, conjuntamente, a fim de que a mesma, estudando estes documentos, solicitando as

informações suplementares de que necessite e usando de todas as prerrogativas regimentais que a ela são asseguradas, sem prejuízo daquelas que são asseguradas aos Srs. Congressistas, prolate parecer a conclua de maneira que possa o Congresso Nacional ou cada uma de suas Casas separadamente, se ocorrer a hipótese, conhecer da matéria já em termos de decisão.

A Comissão mista, segundo o Regimento Comum, deve ser constituída de representantes de igual número da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e o seu número deve ser tal que comporte a representação, ainda que por delegação de todas as bancadas representadas no Parlamento.

A forma de constituí-la e o cálculo de representantes obedece ao mesmo critério de constituir e do cálculo do número de representantes das Comissões Parlamentares da Casa. Assim sendo, esta Comissão Mista deverá formar-se pela indicação de seis Srs. Deputados, indicação que deverá ser feita pelo Presidente em exercício da Câmara dos Deputados depois de ouvidos os líderes de partidos, e pela comunicação que deve ser feita pelo Presidente do Senado Federal, também depois de ouvidos os líderes dos respectivos partidos.

A Presidência irá suspender a sessão por 20 minutos, a fim de que possa o Presidente da Câmara dos Senhores Deputados consultar os líderes da sua Casa, na forma do Regimento Interno e do Regimento comum, e a fim de que possa o Presidente do Senado proceder da mesma forma em relação aos líderes da sua Casa, para, em seguida, reaberta a sessão, cuidarmos definitivamente da constituição da referida Comissão Mista.

**O SR. AURÉLIO VIANNA:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

*O SR. AURÉLIO VIANNA* — (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, creio que agora cabe a questão de ordem:

"O Congresso Nacional terá comissões mistas de Senadores e Deputados, organizada para os seguintes fins, além das que forem constituídas para ambas as Câmaras, na forma dos respectivos Regimentos:

- a) Para opinar sobre os vetos;
- b) Para outros fins expressos no ato da sua organização e mediante proposta de uma Câmara e aceitação da outra, na forma dos respectivos Regimentos, fixado sempre o prazo para duração dos trabalhos".

Ora, não vamos opinar sobre vetos. O caso vertente caberia, no entender do artigo 29 do Regimento, a outros fins expressos no ato da sua organização e mediante proposta de uma Câmara e aceitação da outra. Não houve esta proposta, porque, para constituição de uma comissão mista, faz-se mister que uma das Câmaras saiba os motivos que a determinaram e a Câmara autorize ao Sr. Presidente a proceder na forma de propor a outra Câmara a constituição da referida comissão.

Dir-se-ia, Sr. Presidente, que esse caso é excepcional. . .

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Exato. Dir-se-á.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — . . . grave, que requer providência imediata; mas nenhuma providência que fizesse ou fira nossa Lei Interna, normativa, que votamos para ser cumprida. E tão importante é essa lei que, para a constituição de uma comissão um rito especialíssimo, cheio de dificuldades. Então vamos alterar o Regimento comum desta maneira?

Seria necessário, então, discutir neste plenário se haveria motivo, ou não, para reformá-la, há uma tramitação, mista, se daríamos autorização para

tanto; se o documento é de tal natureza que implique numa providência excepcional; se deve ser arquivado ou se deve tramitar para uma conclusão. Não basta organizar comissões mistas, sem a proclamação de uma ou das duas Casas do Congresso Nacional sobre a necessidade, a propriedade, a urgência da constituição da comissão mista. V. Ex.<sup>a</sup> ouviu que diversos Deputados, logo após o término da leitura do ofício do Sr. Presidente da República, Deputado Ranieri Mazzilli, levantaram-se pedindo seu arquivamento e V. Ex.<sup>a</sup> explicou, e muito bem, que não era de sua competência promover o arquivamento da proposição. Se não é de V. Ex.<sup>a</sup>, é de um poder que V. Ex.<sup>a</sup> representa como delegado seu. Qual é esse poder? A Câmara dos Deputados ou o Senado da República? Ou, por extensão se quiséssemos forçar um pouco o Regimento pela gravidade da matéria, as duas Casas do Congresso Nacional? Logo, nesta questão de ordem nós encontraríamos: não é o caso de abrir os debates sobre a necessidade ou não da constituição da comissão mista, vindo logo depois então as providências que V. Ex.<sup>a</sup> tomou, inclusive, dizia, se entendi bem, que seria composta a comissão mista de tantos representantes quantos são os partidos existentes nas duas Casas do Congresso Nacional, para, logo depois, acrescentar: seis. Temos aqui, creio, 10 ou 11 partidos. Assim, nem por delegação, poderiam os 6 representar os partidos, que são 11.

Sr. Presidente eis a questão de ordem que pediria a V. Ex.<sup>a</sup> submetesse à apreciação do plenário. Já é o segundo ou terceiro caso que surge de reunião conjunta. O deputado Adauto Cardoso suscitou uma questão de ordem e — não sei se V. Ex.<sup>a</sup> estava na Presidência — a Presidência, sob protestos de alguns membros do Congresso Nacional, declarou: Se se pede seja ouvido o plenário, tem de ser ouvido o plenário. Por equidade e justiça pediria o mesmo tratamento. *(Muito bem)*.

#### O SR. OSMAR CUNHA:

Pego a palavra para contraditar.

#### O SR. PRESIDENTE:

*(Senador Moura Andrade)* A Presidência se julga habilitada a dar solução à questão de ordem, sem que V. Ex.<sup>a</sup> precise contraditar. Entretanto, se a decisão não foi suficiente, darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> para que esclareça a Mesa.

#### O SR. OSMAR CUNHA -- Grato a V. Ex.<sup>a</sup>

#### O SR. PRESIDENTE:

O próprio formulador da questão de ordem, ao terminá-la, deixou claro a hipótese de que a comissão mista tivesse a sua proposta em sessão conjunta do Congresso. As comissões mistas são propostas por uma das Casas do Congresso à outra, salvo quando as duas Casas estão reunidas. Então, julga, ao mesmo tempo, a matéria. Não é possível dar-se nenhuma decisão sem se ouvir um órgão informativo. De acordo com o Regimento de ambas as Casas e com o Regimento de cada uma de suas Casas, o Congresso funciona por intermédio das suas comissões competentes. Para o caso, a Presidência considera necessária a formação de uma comissão mista. Esta comissão é a proposição que acaba a Presidência de fazer. Não há, portanto, ainda o que decidir. A comissão mista, depois de constituída é que dirá a respeito de outras providências que devam ser adotadas. No caso, na esfera dos trabalhos administrativos em que ainda nos achamos, temos que aguardar o pronunciamento do Presidente da Câmara dos Deputados e do Presidente do Senado, no sentido de indicar os membros que devem compor a comissão mista.

#### O SR. ALMINO AFONSO:

Pego a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

*(Auro de Moura Andrade)* — Com a palavra para uma questão de ordem ao nobre Deputado Almino Afonso.

*(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, sem quebra do respeito da decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, entendo que ela, por inteiro, não responde a um problema que este plenário tem o dever de vê-lo adequadamente resolvido.

V. Ex.<sup>a</sup> diz bem que as comissões mistas não de ser propostas por uma Casa à outra e que, considerando que neste instante as duas Casas estão reunidas no Congresso Nacional, parece a V. Ex.<sup>a</sup> dispensável se esta proposta formule de uma a outra Casa.

Entendo, entretanto, Sr. Presidente, que na hipótese de uma das Casas pretender propor à outra a constituição de uma comissão mista, esta proposta há de ser submetida ao seu plenário.

Ora, Sr. Presidente, à base da questão de ordem resolvida por V. Ex.<sup>a</sup>, entendo que, por igual, não pode a Mesa do Congresso, de plano, constituir a comissão mista. Pode propô-la, mas deve submetê-la a plenário, tanto mais quanto a indicação da constituição desta Comissão tem por objetivo analisar o ofício que S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente, envia ao Presidente do Congresso Nacional, dando notícia de que os chefes militares entendem, em termos de segurança nacional, da mais absoluta inconveniência o regresso ao País do Sr. Vice-Presidente da República, Dr. João Belchior Marques Goulart, em verdade Presidente da República, em qualquer parte do mundo em que esteja. *(Muito bem)* desde o instante em que se deu a vacância, pela renúncia do Sr. Jânio da Silva Quadros. *(Muito bem)*. Ouviu V. Ex.<sup>a</sup>, inclusive, protestos do plenário, de determinados congressistas, no sentido de que fôra melhor resolvida a simples não aceitação do documento que nos foi enviado, porque, se é verdade que de plano V. Ex.<sup>a</sup> não poderia fazê-lo, é verdade também que, neste momento, há um bem maior em jogo, que são as próprias instituições democráticas. Ora, Sr. Presidente, esse é o próprio rasgar da Constituição Federal.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães — E' um acinte a esta Casa.

O SR. ALMINO AFONSO — Não há, portanto, como recebê-lo, ou recebê-lo e constituir-se uma comissão, sem que ao menos o plenário o ine, para que não tenha inclusive a Mesa a responsabilidade isolada de ver-se neste episódio triste, degradante, direi com maior acerto, da vida nacional, em que os Chefes supremos das Forças Armadas, o Presidente da República em exercício, Deputado Ranieri Mazzilli, descaiu das suas funções mais altas, para mandar ao Congresso Nacional um documento que, antes de nos ferir, fere a ele próprio, mas ao ferir, ao ferir este Congresso, estabelece, desde logo, o princípio da ilegalidade, dominando a vida pública nacional.

Com esta questão de ordem, Sr. Presidente, estou certo de que V. Ex.<sup>a</sup> agirá com acerto, se entregar ao Plenário, como me parece correto, a deliberação a propósito da constituição desta Comissão, mista ou não.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. *(Muito bem. Palmas)*.

#### O SR. PRESIDENTE:

*(Senador Moura Andrade)* — A Presidência passa a responder à questão de ordem.

A questão de ordem não seria de aceitar, se não contivesse um requerimento, que efetivamente configura. A Mesa está consciente de que é de sua competência a prática do ato que

avia anunciado; entretanto, verifiquei existir na questão de ordem do Senhor Deputado Almino Afonso um requerimento, qual o é a proposição da Presidência ser submetida a votos do Plenário. A Mesa assim o fará *(muito bem)*, colocando a sua proposta de constituição de uma Comissão Mista.

Deseja a Mesa, a esta Presidência particularmente, deixar claro que considera ainda não ser oportuno para ela tecer considerações em torno do fato. Só depois do pronunciamento do Congresso ou nos instantes em que porventura sentisse que sua palavra poderia ajudar a solução dos fatos é que a Mesa tomaria outras atitudes. Precisa a Presidência declarar que está disposta a agir com a máxima firmeza no episódio *(muito bem)* e também pedir aos Senhores Congressistas compreendam que, se é fato que ela está firme na defesa do prestígio do Congresso Nacional *(palmas)*, não perde de vista, entretanto, a sua responsabilidade de cooperar, ao proceder de forma a que o Congresso atue no campo das suas responsabilidades constitucionais, *palmas* e que o Parlamento não deslize para provocações injustificadas nesta hora. *(Muito bem. Palmas)*. Assim, a Mesa procurará dirigir os trabalhos, dando apoio a cada um dos Senhores Congressistas que realmente estejam cooperando e construindo nesta hora de destruição e não dando qualquer apoio ao congressista que, porventura, pretenda usar a hora grave que estamos vivendo para comprometer o regime e a sobrevivência das instituições. *(Palmas)*.

A votação vai-se fazer por bancada.

#### O SR. CLEMENS SAMPAIO:

*(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, a minha questão de ordem se estriba no Título 2, Capítulo I, artigo 2º, do Regimento Comum.

Senhor Presidente, dentro da linha de dignidade com que V. Ex.<sup>a</sup> sempre se conduziu e continuará, mercê de Deus, a se conduzir na vida pública do nosso País, revelando sempre seu espírito de democrata convicto e o amor fraternal à Pátria brasileira, é que venho, na forma do nosso Regimento Comum e dentro das ponderações feitas por V. Ex.<sup>a</sup> mesmo, ao iniciar esta sessão, pedir seja constituída essa Comissão Mista. Centro desse mesmo espírito democrático que preside os nossos trabalhos, pelo menos de um representante de cada um dos Partidos políticos representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Assim, teremos registrada mais uma posição decidida de atuar em consonância com o pensamento de todas as forças políticas representativas da Nação.

E' o que peço a V. Ex.<sup>a</sup> nesta questão de ordem. *(Muito bem)*.

#### O SR. PRESIDENTE:

*(Senador Moura Andrade)* — Respondendo à questão de ordem proposta pelo Senhor Deputado Clemens Sampaio, a Presidência informa que seguirá o seguinte critério na decisão deste problema: primeiro, votar-se-á se se aprova a constituição de uma comissão mista. Aprovada a constituição de uma comissão mista, a sessão será suspensa, a fim de que os Senhores Líderes de ambas as Casas apresentem a segunda etapa dos nossos trabalhos, ou seja, a proposta quanto ao número de membros que esta Comissão deverá conter.

Tem a palavra o nobre Deputado Arruda Câmara, para encaminhar a votação.

O SR. ARRUDA CAMARA: *(Para encaminhar a votação)* — Senhor Presidente do Congresso Na-

cional, já era de minhas cogitações solicitar, em requerimento, o adiamento da discussão da Mensagem enviada pelo Presidente da República, a fim de que, após ponderada reflexão, os partidos com assento nas duas Casas pudessem deliberar com serenidade a calma sobre os altos problemas que afligem a Nação e o Parlamento. Mas V. Ex.<sup>a</sup>, em boa hora, consultando o Regimento Comum do Congresso lembrou-se da nomeação de uma Comissão Especial que examinasse a Mensagem e solicitasse as informações complementares. Na tarde de hoje, peço aos meus nobres pares serenidade e calma na hora grave de uma situação de fato que a Nação atravessa, no sentido de que se evitasse qualquer descortesia, afronta ou insulto pessoal às altas autoridades do Executivo e se respeitasse a harmonia e independência dos Poderes; e se tentassem todas as demarches no intuito de encontrar fórmula satisfatória para a solução da atual crise, ou dentro do patriotismo e da renúncia, ou da manutenção integral e firme dos dispositivos constitucionais e legais. A Constituição não é uma letra morta. Os interesses do povo e a salvação nacional muitas vezes a ela se sobrepõem. Lembrei aqui exemplos históricos de vultos da nossa Pátria, que sobrepujaram os interesses da Nação e do povo aos interesses próprios ou dos seus partidos: Relembrei o exemplo de Pedro I, abdicando para não derramar o sangue do povo brasileiro.

O Sr. Bocayuva Cunha — O Senhor João Goulart não pode abdicar.

O SR. ARRUDA CAMARA — E' uma questão pessoal dele. Estou lembrando exemplos históricos. Segui-los-á se quiser.

O Sr. Bocayuva Cunha — Vossa Exelência pode estar certo de que não os seguirá. Exigem-no os trabalhadores e todos os que votaram nele.

O SR. ARRUDA CAMARA — Não sei se Pedro II recebendo a deposição e indo para o exílio, se Deodoro, primeiro Presidente constitucional renunciando para evitar luta fratricida; se Getúlio Vargas, o grande Getúlio Vargas, renunciando duas vezes, na segunda com sacrifício da própria vida, para evitar derramamento de sangue do povo, são ou não exemplos dignos de ser seguidos. Mas não estou conclamando o Senhor João Goulart a renunciar aos seus direitos. Ele tem o direito constitucional de assumir, e se comparecer perante o Congresso Nacional, acho que lhe deveremos dar posse. Não sei, porém, se S. Ex.<sup>a</sup> poderá aqui comparecer, e não sei se o Parlamento agirá como das outras vezes, quando, impedindo o Exército o Senhor Carlos Luz e tendo sido o Senhor Café Filho deposto e preso pelo seu próprio Ministro da Guerra, o Congresso homologou esses impedimentos. *(Palmas)*.

A verdade, Senhores, é que, quando a sarna ou a pimenta dói na pele alheia é refresco, mas quando dói na própria pele toda gente se revolta.

Por isso, reclamo serenidade. Mas a Câmara dos Srs. Deputados, o próprio Congresso não vai decidir em face dessa Mensagem lacônica. Nestas condições após a decisão do Sr. Presidente, no sentido de que essa Comissão composta de homens dignos e ativos, exija as razões por que os Ministérios Militares...

O Sr. Último de Carvalho — As razões e as provas.

#### O SR. PRESIDENTE:

No encaminhamento de votação não pode haver apartes.

O SR. ARRUDA CAMARA — Quando falo de razões, ajô como filósofo. Razões exigem provas, não apenas argumentos de autoridade, os últimos segundo Aristóteles e Santo Tomás de

Aquino. Estou falando para homens inteligentes cultos, não para homens de aldeia. Estou falando para homens que têm o conhecimento dos altos conceitos, das suas raízes e de sua profundidade.

O Sr. *Último de Carvalho* — V. Ex<sup>a</sup> sabe demais. Eu não sei.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sei menos do que V. Ex<sup>a</sup> (mas sou um homem claro. Quando falo de razões, falo de documentos de fatos e falo de provas. Razões não são alegações, não são indagações, não são deduções. Razões são provas, são argumentos convincentes. Esta Comissão há de trazer ao Parlamento as razões políticas da inconveniência da posse do Sr. João Belchior Goulart. Se essas razões forem convincentes, eu votarei pelo *impeachment*, como votei os dois *impeachments*, porque razões não foram apresentadas.

O Sr. *Oswaldo Lima Filho* — Se assim agir honrado e nobre colega, V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma das mais altas tradições na minha terra, como democrata que derramou seu sangue pelas instituições em 31, terá abdicado de toda grandeza da sua vida pública.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Não abdicó, nem abdicarei!

O SR. PRESIDENTE:

No encaminhamento da votação não são permitidos apartes.

O SR. ARRUDA CÂMARA — *Abdi- (Auro Moura Andrade) — Atenção!* caram, prescindindo dessas razões, dessas provas e desses documentos, os que decretaram o *impeachment* de dois Presidentes da República, um no exercício do seu mandato conferido pelo povo, outro, o do Sr. Carlos Luz, quando o decretaram sem nenhuma prova, apenas pela suposta "intenção" de fazer revolução — *nemo intentione punitur* — diz o Direito Romano; os que condenaram dois Presidentes da República um dos quais estava no cinema e teve de sair às pressas, e o outro, enfermo foi preso e encarcerado na sua residência com os tanques à frente de sua casa, sob simples hipóteses. Naquela hora, nem o Sr. Deputado *Último de Carvalho*, nem qualquer outro ilustre colega pediu provas da conspiração, nem da conjuração catilinesca contra o regime. Votou-se às pressas e às caladas da noite pelo *impeachment* dos dois Presidentes...

O Sr. *Último de Carvalho* — As provas eram evidentes, estavam aos olhos de todos.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Foi esse o espetáculo melancólico a que assisti. No entanto, combati o erro mas não incriminei nenhum dos meus colegas, nem insultei-os Ministros, porque todos estavam na melhor intenção de salvar a República, as instituições, o Congresso e as liberdades públicas.

Estou apenas refrescando a memória dos que me apartei para que ajam com mais cautela e com mais segurança, Sr. Presidente.

O Sr. *Milton Reis* — Mas, se V. Ex<sup>a</sup> combateu o erro, não deve praticá-lo agora.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Não quero praticá-lo. Por isso apoio a Comissão que deve trazer razões concretas. Se essas razões concretas, relativas à segurança nacional, que se arguem contra o Sr. João Belchior Goulart forem procedentes, votarei pelo *impeachment*, sobretudo se o forem sua atuação e os seus pronunciamentos comprometedores sobre a China e a Rússia que visitou em cumprimento ao programa de política exterior do Sr. Jânio Quadros, que mereceu minha crítica e cuja política apenas interna eu aplaudi.

Mas, se razões não forem apresentadas, votarei contra como votei das duas outras vezes. Todavia o que quero pedir ao Congresso, à Câmara dos Senhores Deputados e ao Senado Federal é serenidade.

O Sr. *Milton Reis* — E ao Marechal Denys.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Não posso admitir como assisti esta tarde, que se insulte o Sr. Ministro da Guerra. Ninguém nesta Casa tem divergido mais do Sr. Ministro da Guerra do que eu. Combati os dois *impeachment* de novembro. Combati a chamada "Lei Denys". Mas reconheço que o Sr. Ministro da Guerra é um patriota, honesto, democrata e bem intencionado. (vozes OH! OH!)

O SR. ARRUDA CÂMARA — S. Ex<sup>a</sup> não é um criminoso! (vozes OH! OH!...) Interjeições, não são argumentos! Quero ver argumentos! Interjeições são vozes ou ulvos mais próprios dos animais irracionais. (*Palmas*) Não ouço, nem delas tomo conhecimento!

Aqui está um homem, Sr. Presidente, que em defesa da família pernambucana derramou seu sangue e enfrentou o pelotão de fuzilamento. Aqui está um homem que combateu no Sul de seu Estado, em nome da legalidade, e durante três meses, enfrentando frio, chuva, lama e carrapato, e exigindo, depois do Sr. Getúlio Vargas, que realizasse a Constituinte nacional e demonstrasse que não queria perpetuar-se no poder. Aqui está um homem que, em 1935 votou todas as medidas para que fossem resguardadas todas as garantias constitucionais e que tem alguma autoridade para falar a seus pares com isenção de ânimo, sem ódios, nem lições, *sine ira et studio*, como dizia o velho Tácito, porque conhece o Sr. João Goulart apenas de vista e com ele falou uma só vez. Não tenho por S. Exa. nenhum pendor político, como não tenho a S. Exa. nenhum ódio, nem queixa, de vez que não me fez mal algum. Desejo julgá-lo como foi apresentado através de provas, pois sou homem que coloca, acima dos interesses do Sr. João Goulart e do seu Partido, os interesses da Nação Brasileira, da família brasileira, das instituições e do regime democrático!

O Sr. *Padre Vidigal* — V. Exa. já sofreu com o derramamento de sangue provocado pelos comunistas.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Vou terminar. Sr. Presidente, reclamando, nesta hora gravíssima que a revessamos, a atenção dos Srs. Congressistas. Se nós, com intransigência, com interesse, ou com outras finalidades, não tivermos o senso cordado de procurar uma solução harmônica e provocarmos uma ditadura militar, seremos os responsáveis pelo sofrimento do povo debaixo da espada, cujos rigores V. Exas. não conhecem e seremos os responsáveis, mais tarde, quando muitos chorarem os sofrimentos e os fuzilamentos — porque eles virão, não se iludam...

O Sr. *Padre Vidigal* — Quando o luto chegar às nossas casas.

O SR. ARRUDA CÂMARA — ... e quando a orfandade e a viuvez baterem à porta dos lares de nossa gente. Precisamos refletir e devemos procurar a solução que cause menos desgraças e menos sofrimentos para o povo! E se deflagrarmos uma guerra civil, seremos também os responsáveis pelo luto, pela viuvez e orfandade que hão de semear-se pelo País inteiro.

Portanto, prudência, calma, serenidade, ouvidos fechados aos boatos alarmantes e mentirosos, forjados pelos interessados em dissolver o Parlamento!

O Sr. *Clemens Sampão* — Essa é a intenção do Governo.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Não sei se do Governo ou da Oposição... Mas, por certo, de todos os que estão corvejando aí por fora, que são mais numerosos e já estão muito conhecidos. Eu, por exemplo, os conheço a muitos e se não os aponto é porque não sou polícia nem dela or. Mas eu os conheço, porque já estive diante dos seus pelotões de fuzilamento e me lembro de quando queriam sangrar-me, degolar-me, para que se extin-

guisse uma resistência perigosa. Recordo-me da resistência e energia, Sr. Presidente, com que reduzi o Sr. Carlos Prestes e a bancada comunista ao silêncio, no dia 28 de fevereiro de 1946.

O Sr. *Neiva Moreira* — Que tem o Sr. Carlos Prestes com o problema? E' o Sr. João Goulart de quem se trata.

O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Moura Andrade*) — Solicito aos Srs. Congressistas que não apartem o orador que está encaminhando a votação.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sr. Presidente, tenho que responder ao aparte. Há muita coisa a que não queria descer. Mas S. Exa. está provocando... Ainda há poucos dias, o Sr. Luiz Carlos Prestes lançou manifesto de apoio, jubiloso e entusiástico de loas extraordinárias, à política externa do Sr. Jânio Quadros, que era, em suma, a mesma do Sr. João Goulart. Não descerei porém a pormenores outros por ora...

O Sr. *Neiva Moreira* — Os três Ministros militares sempre apoiaram essa política do Sr. Jânio Quadros, inclusive pediram a S. Exa. que permanecesse no poder.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Boatos da imprensa...

O Sr. *Neiva Moreira* — Não: declarações.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Boatos da imprensa, repito. V. Exa., mais tarde, conhecerá as verdadeiras causas da renúncia do Sr. Jânio Quadros. V. Exa. é um analizador superficial, um Deputado calouro! Vivo na política há mais de 30 anos. Leia V. Exa. o manifesto do Sr. Carlos Prestes de apoio à política externa do Sr. Jânio Quadros. Recordo Rússia, China, Cuba, Guevara...

O Sr. *Neiva Moreira* — Os comunistas têm dado apoio a tanta gente...

O SR. ARRUDA CÂMARA — Não; à política externa do Sr. Jânio Quadros e do Sr. João Goulart.

O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Moura Andrade*) — Peço ao nobre orador que conclua suas considerações, para respeitar o tempo destinado ao encaminhamento de votação.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sr. Presidente, respondidos que estão os apartes raquíticos e tuberculosos que acabei de receber, peço a esta Casa que, seja qual for a solução, aja dentro da Justiça, diante das provas, diante da argumentação, com serenidade, mas como disseram os Srs. Cardeais, "acima dos interesses partidários, colocando acima deles os interesses supremos da Nação e do povo brasileiro". (*Muito bem; muito bem. Palmas*)

O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Moura Andrade*) — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Adauto Cardoso, devo lembrar aos senhores Congressistas que no encaminhamento da votação não são permitidos aparte e que o orador tem 10 minutos para produzir suas considerações.

Peço aos Srs. Congressistas auxiliarem a Mesa no cumprimento desse prazo e das condições regimerais e agradecerei a atenção que me for atribuída.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(*Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Congresso Nacional, espero ser breve. Não utilizarei nem mesmo os 10 minutos que a Mesa me assegura, dado que não me sinto mais com forças para a obstrução e vão longe aqueles ásperos momentos de 1955 quando passamos pelas mesmas angústias que neste transe saltavam os senhores representantes dos Parti-

dos que sustentam os direitos do Sr. João Belchior Goulart. Vão distantes esses tempos. Agora, nossa preocupação residual, nossa derradeira cautela é a de não deixar que se debatam questões dessa magnitude, se discutam temas dessa visceral importância para os destinos do regime democrático em nosso País, sem que deixemos de trazer a este plenário o nosso testemunho e o nosso ponto de vista.

Sr. Presidente, V. Exa. vai submeter a voto do Congresso Nacional uma questão de extrema simplicidade: a de saber se o Congresso concorda em nomear uma Comissão Mista de Senadores e Deputados para apreciar a mensagem do Presidente em exercício, Sr. Deputado Ranieri Mazzilli, que, transitoriamente chefia o Poder Executivo.

Ora, Sr. Presidente, em representação que hoje tive a honra de dirigir à Câmara dos Deputados, sustentei uma tese que está na consciência de todo homem capaz de discernir a realidade jurídica deste País; a de que tanto o Presidente Ranieri Mazzilli, quanto os Ministros da Guerra, da Aeronáutica e da Marinha são réus de delitos de violação da Constituição da República. (*Palmas prolongadas*).

Nessa representação, Sr. Presidente, pedi à Câmara que como instância de pronúncia, apurasse aquilo que é notório, aquilo que está na consciência de todos nós e que já agora consta da mensagem do Sr. Presidente da República, que solicita do Congresso medidas que possam resolver a situação política que se instalou no País com a proibição, com o veto lançado pelos Ministros militares à posse do Sr. João Belchior Marques Goulart na Presidência da República.

Não defendo outra coisa, Sr. Presidente que não seja o regime jurídico neste País; não pretendo sustentar outra coisa que não seja a fidelidade do Congresso brasileiro aquilo que nós todos juramos quando nos investimos do mandato de representação popular. Aquilo que sustento nada tem com a discussão da personalidade do Sr. João Goulart. Neste momento, procuro ignorar quem seja realmente esse homem; neste momento, fecho os olhos e os ouvidos às duras realidades que cada um de nós, que contra ele lutou no pleito de 1960 e em episódios político-eleitorais anteriores, conhece sobejamente. De minha parte, posso dizer, alto e bom som, neste Congresso e nesta hora decisiva em que somos julgados — cumpro o meu dever, lutei com todas as forças que tive para que o Sr. Milton Campos fosse eleito Vice-Presidente da República.

Caso esta nossa pregação tivesse tido êxito, caso não tivéssemos sido derrotados nas urnas, não estaríamos enfrentando agora este angustiante problema. Mas a realidade a que não podemos fugir é que o Sr. João Belchior Marques Goulart se elegeu Vice-Presidente da República. Não importa a forma por que se elegeu. Dentro do sistema que juramos aceitar e que aqui juramos obedecer, o Tribunal Superior Eleitoral o proclamou Vice-Presidente da República. Estes Congresso recebeu o seu juramento, referiu-lhe o compromisso. (*Palmas prolongadas*).

Assim sendo, pouco nos importam neste momento, os defeitos e as qualidades desse homem público. É aquilo que venho dizer a V. Exa., Sr. Presidente, aquilo que quero lembrar ao Congresso reunido em hora de tanta responsabilidade é que a Mensagem do Presidente Ranieri Mazzilli é documento inconstitucional (*Aplausos prolongados no recinto e nas galerias*)....

O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Moura Andrade*) — Atenção!

O SR. ADAUTO CARDOSO — Já concluo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Não é para advertir V. Exa., mas para solicitar a assistência que não se manifeste.

(São dados vários apartes simultâneos).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura de Andrade) — Atenção!

Os Senhores congressistas não podem apartear em encaminhamento de votação, principalmente quando a Presidência procura dar ordem aos trabalhos. Os justos aplausos que o orador recebe não podem, lamentavelmente, ser acrescidos dos aplausos dos senhores assistentes.

O Sr. Waldir Pires — É a Nação que se manifesta, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Estou dizendo, como Presidente do Congresso, que as galerias não podem manifestar-se. A Nação, neste instante, é o Congresso. (Palmas). Devo cumprir o Regimento como responsável pela ordem.

Não pode a assistência manifestar-se, e não permitirei se manifeste, nem a favor, nem contra os conceitos emitidos nesta Casa. (Palmas). O Congresso, Deputado ou Senador, tem o direito de emitir o conceito que quiser e não pode receber a cooperação impulsiva a favor, nem a repressão da assistência. (Palmas) Continua com a palavra o Deputado Aduato Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. membros do Congresso Nacional, essa mensagem é um documento sedicioso, essa mensagem é um documento de rebelião, contra a lei e contra a ordem jurídica, sob a qual vive o País. (Muito bem). Não é possível sequer considere o Congresso esse corpo de delito de um atentado à ordem constitucional. O mandamento capital que se inscreve no nosso Regimento Comum, assim como nos Regimentos singulares de cada uma das Casas Legislativas, é o de que a Mesa não receberá, a Mesa não dará tramitação a proposições manifestamente contrárias à Constituição. (Palmas). E se há alguma sobre a qual não exista dúvida nenhuma, é esta. É uma peça de sedição. (Palmas), uma peça de rebelião, (Palmas) e estou certo de que o Congresso, com a responsabilidade de afirmar o brío e o pundonor da Nação, sequer conhecerá desse documento comprovador de desconhecimento da lei. (Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado).

**O SR. LOURIVAL ALMEIDA:**

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, peço a V. Exa., Sr. Presidente, de antemão, perdão pela minha impertinência. Tratando-se, porém, como se trata de proposição de tamanho alcance na vida política e jurídica da República, desejo e tenho certeza ser esse também o desejo de todos os membros desta Casa — votar com pleno conhecimento de causa, votar, enfim, conscientemente. E é por isso, Sr. Presidente, e somente por isso, que eu venho a esta tribuna pedir a V. Exa. que me esclareça, para que eu possa votar, como disse, com pleno conhecimento de causa: primeiro, se V. Exa. ou a Mesa vai determinar prazo certo improrrogável, para se pronunciar a Comissão a ser constituída, se assim o Congresso vier a deliberar; segundo, em caso afirmativo, qual o prazo.

Sr. Presidente, peço esse esclarecimento a V. Exa., porque o que temos visto nesta Casa é o trabalho interminável, o trabalho que não acaba nunca de determinadas comissões. E

V. Exa. há de convir que a responsabilidade do Congresso está a pedir um pronunciamento imediato, no mais curto prazo possível, para que se não venha a supor que o Congresso está fugindo a um pronunciamento, que o Congresso, neste instante de tanta gravidade para o País, não está cónscio de seus deveres e de suas responsabilidades.

Daí por que, Sr. Presidente, terminando, peço a V. Exa. estes esclarecimentos, para que, como disse, possa votar com pleno conhecimento de causa. (Muito bem; muito bem)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — O Deputado Lourival de Almeida, no encaminhamento da votação, pediu particularmente orientação para a matéria. Todos os assuntos abordados por S. Exa. inclusive os relativos a eventuais conclusões, dependerão ainda do pronunciamento do Congresso, que deverá ser, se aprovado, sobre o parecer que a Comissão exare. O parecer da Comissão constituirá a base da qual pode derivar qualquer decisão do Congresso. A Mesa é que não tem condições, no momento, para avançar conclusões.

A Presidência deseja esclarecer o seguinte. Estamos em face de uma mensagem.

Comunica-se um fato. Surge a indagação: aceita-se a comunicação e apenas se toma conhecimento dela? Qual a consequência de se tomar meramente conhecimento da comunicação do fato? A consequência disso deverá ser analisada pela comissão competente. Estou convencido de que se depois da leitura desta mensagem, o Congresso apenas responder "ciente", estaria apenas ciente do banimento do Vice-Presidente da República. Estaria então de acordo, já teria encerrado o processo. Estaria ciente, teria aceitado a informação, teria conhecimento de que a decisão estava adotada. O Congresso poderá, entretanto, no exercício soberano das suas prerrogativas e, mais do isto dos seus deveres perante a Constituição, analisar e decidir ante o fato político desta comunicação. Não é assim tão fácil entender-se que um ofício, ainda que de redação simples e mandado numa hora tão grave da vida nacional, não deva ser profundamente considerado e meditado nesta Casa. Precisa ser. Muitas vezes os documentos mais singelos, mais simples são os que enganam até os que se supõem hábeis. Esse documento, no entender da Presidência, precisa ser estudado, profundamente estudado por uma Comissão que o relate e proponha ao plenário as medidas sobre as quais ele deve decidir. Por esta razão foi que a Presidência, depois de haver meditado sobre todas as consequências resultantes deste documento iniciou esta sessão, propondo a formação de uma comissão mista que tivesse a responsabilidade da decisão conjunta de ambas as Casas, a responsabilidade conjunta dos representantes dos partidos de ambas as Casas, a fim de que decidisse e informasse. Mesmo porque estou convencido — os senhores também devem estar — de que esta mensagem precisa ser suplementada por informações. Não há exposição de motivos que a acompanhe. Existe apenas a comunicação de um fato, e a Comissão deverá, no exercício de suas prerrogativas, inclusive requerer se fôr o caso ao plenário ou tomar providências próprias no sentido de explicar esta mensagem que veio desacompanhada de exposição de motivos.

Dou a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio que a solicitou em primeiro lugar.

**O SR. AURELIO VIANNA:**

Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Com a palavra o nobre Deputado Aurélio Viana para uma questão de ordem.

**O SR. AURELIO VIANNA:**

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em face do pronunciamento de Vossa Exa., chamo a atenção do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro para os conceitos emitidos.

Apelaria mesmo para o nobre Deputado Almino Afonso no sentido de que retrairse o pedido que fez a V. Exa., Sr. Presidente, sobre o pronunciamento do plenário acerca do requerimento de constituição de uma Comissão Mista. Ficaria então V. Exa., Sr. Presidente, com o direito que lhe compete de determinar a constituição dessa Comissão e os Líderes da Câmara e do Senado de indicarem os seus componentes. Não haveria assim, necessidade do pronunciamento do plenário que não falaria sobre o mérito, propriamente. De outra forma, teremos de nos pronunciar. Há um grupo, numerosíssimo, adotando a tese sustentada pelo nobre Deputado Aduato Cardoso. Mas V. Exa., com sua percuência, na qualidade de dirigente do Congresso, suscitou problema que não tínhamos apreciado. Então iremos votar, favorável ou contrariamente, à constituição dessa Comissão, no mérito, por uma questão de consciência, quando não está ainda em jogo o mérito. Quero crer, enendi bem a exposição de V. Exa. Se fôr pôsto em votação o requerimento de constituição da Comissão, por uma questão de consciência, seguirei aquela diretriz apontada pelo nobre Deputado Aduato Cardoso. Se, porventura, fôsse aprovado o requerimento de constituição da Comissão Mista, poderíamos dar a impressão, lá fora, de que já estaríamos aceitando a tese do desterro — porque se trata disto — do Presidente da República. Se negássemos a medida, então dariamos um "ciente", V. Exa. expôs muito bem, de que estávamos conformes o que também seria entendido como "de acordo".

Logo desejo aceite o nobre Deputado Almino Afonso, que provocou a questão que V. Exa. democráticamente decidiu, o argumento de V. Exa., evitando tomemos uma atitude que poderá, de qualquer maneira, colocar mal o Congresso Nacional, pela interpretação do povo acerca da decisão que só será tomada a posteriori. (Muito bem; Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Dou a palavra ao nobre Deputado Gabriel Passos.

**O SR. ALMINO AFONSO:**

Sr. Presidente, se V. Exa. me permite, fui citado nominalmente.

**O SR. GABRIEL PASSOS:**

Sr. Presidente, cedo a vez ao Líder da Maioria e peço a V. Exa. assegurar-me a palavra, em seguida.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — V. Exa. terá assegurada a palavra.

O Sr. Almino Afonso — Sr. Presidente, o Deputado Gabriel Passos tem sempre sobre mim precedência, por todas as razões. Peço a V. Exa. lhe dê a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Pergunto ao Deputado Gabriel Passos se deseja levantar questão de ordem, porque o Deputado Arthur Virgílio está na tribuna, para encaminhar a votação.

**O SR. ARTUR VIRGILIO:**

Cedo a palavra ao Deputado Gabriel Passos.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Dou a palavra ao nobre Deputado Gabriel Passos, por cessão do nobre Deputado Arthur Virgílio.

**O SR. GABRIEL PASSOS:**

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Deputado Arthur Virgílio, como ao nobre Líder Almino Afonso.

Sr. Presidente, ouvi com grande atenção as ponderações de V. Exa. que me pareceram, como sempre, altamente lúcidas e razoáveis. Na verdade, à primeira vis parece que uma Comissão pudesse dar como resolvida a própria aceitação dessa comunicação. No entender de alguns colegas, dela não se deveria tomar conhecimento, não para o feito de admitir o testêro, ou o exílio, ou a não posse do Presidente João Belchior Marques Goulart. Mas pela sua própria natureza. Significaria a aceitação, pelo Congresso, de situação — não direi uma palavra forte — realmente estranha, qual a de que chefes militares pudesse arrogar-se o direito de sobrepor-se aos eleitos da Nação, reconhecidos pelo Tribunal competente. Dessa maneira, ficaram os homens que se destinam às altas investidas da Nação sujeitos ao referendo das Forças Armadas.

Nós, representantes desarmados da Nação brasileira, que pugnamos pelo Estado de Direito contra o Estado de Força. (Muito bem) jamais poderíamos concordar com uma situação dessas. Os eleitos devem tomar posse. (Muito bem. Muito bem). Suas qualidades, ou seus defeitos, são apreciados na elaboração do processo eleitoral. Aí, então, toma o povo conhecimento e dá sua palavra definitiva sobre se ele devem ou não ser escolhidos para os cargos que pleiteiam. Nessas condições, cumpre ao Congresso, se por acaso um elei.o para alta investidura não proceder em consonância com os interesses nacionais usar as medidas de direito: O impeachment, ou qualquer outra providência, para forçar o cumprimento dos seus deveres. Fora daí não há solução, Sr. Presidente. (Este mesmo sentimento) inspirou nosso brilhante colega Aduato Cardoso. Tendo tido conhecimento prévio desta mensagem que estamos discutindo, e ao mesmo tempo pesado a sua gravidade, considerou-a o corpo de delito de um crime grave, um atentado contra as instituições. (Muito bem; muito bem) Um atentado contra o direito soberano de um Presidente da República.

Os autores da perturbação da normalidade constitucional incidiram na Lei de Segurança Nacional e, por isso, deviam ser processados. Promoveu então S. Exa., de acordo com as normas regimentais, o processo que está em curso.

Nestas condições, tendo em vista — e nenhum de nós é surdo a esta consideração — a grave situação criada pelo ato desatinado dos Chefes militares, intranquilizando a Nação posto em perigo as instituições, quicá, provocando a guerra civil no País, temos o dever de concorrer para não agravar os acontecimentos: Essa comissão seria apenas um compasso de espera para ver se voltam a razão, o i se, a título de salvar seus pontos de vista eleitorais, podem impudente enfrentar até o Código Penal, até a lei penal.

Eis por que deve essa comissão a ser constituída tomar em consideração, como V. Exa. bem acentuou, todos os fatos e também este: já existe proposto na Câmara dos Deputados um processo criminal contra os Chefes militares. Este é um dado fundamental de que não podemos concordar com esse atentado, pois ele fere não apenas o direito do Sr. João Goulart,

mas as instituições, a Constituição e por isso, tomamos posição decisiva contra êle sejam quais forem as consequências. (*Muito bem; muito bem*).

#### O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(*Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Congressistas, o eminente Monsenhor Arruda Câmara, figura veneranda que tanto admiramos e respeitamos, pelas suas virtudes morais inarcessíveis e exemplos civicos admiráveis, fez ainda há pouco, neste ambiente de natural comovimento, de agitação compreensível pela hora grave que vivemos, entre apertados, até entre gritos, um apelo à ponderação dos senhores Congressistas, a fim de que o debate se processe de forma a esclarecer amplamente todo o povo, para, afinal, tornarmos uma decisão que resguarde a nossa posição perante a história e, sobretudo, venha a marcar um passo dos mais decisivos na fixação das raízes do regime democrático, na Pátria brasileira. Muita razão tem, de fato, Monsenhor Arruda Câmara. Em verdade, uma onda tremenda de confusão pretende levantar toda uma gama de articulações para encobrir o que de verdade se esconde nisto a que a Nação está assistindo, entre comovida e surpresa, logo após a renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros. Há essa necessidade impositiva de que se esclareça; há essa obrigação de que se leve a todos uma palavra de alerta contra toda e qualquer distorção da verdade; contra toda e qualquer mistificação que se vier a fazer com o fim de impor à opinião pública um convencimento completamente fora da realidade.

Fala-se, por exemplo — e isso vem sendo repetido — em política internacional comunista do ex-Presidente Jânio Quadros e alega-se que uma das razões desse impedimento ilegal e inconstitucional do Sr. João Goulart seria o fato de ser êle um seguidor dessa política internacional. Tanto isso é exato que mesmo o honrado Monsenhor Arruda Câmara, que mesmo o ilustre representante do bravo Leão do Norte, têm há pouco essa arguição. Acabamos de ouvir, Sr. Deputado e Srs. Senadores, a manifestação do Governador Ney Braga, do Paraná, (*Palmas*) ao lado também do movimento que já domina o Rio Grande do Sul, com o apoio do 3º Regimento, a favor da legalidade e pela assensão do Presidente legitimamente eleito, o Sr. João Goulart. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Mas, Sr. Presidente, ninguém poderá apresentar uma prova para formular acusações nesse sentido, uma vez que o Sr. João Goulart, no exercício de sua função de Vice-Presidente da República, jamais se imiscuou na política externa, de exclusiva competência do Presidente.

Mas que seja assim, apenas para argumentar. Eu pergunto ao Congresso: Pode alguém neste País pôr em dúvida as convicções democráticas de um dos grandes vultos da democracia brasileira, o Sr. Senador que exerceu até há pouco o cargo de Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Afonso Arinos de Melo Franco? Não pode. No entanto, o Senador Afonso Arinos, no exercício do Ministério das Relações Exteriores, como ainda hoje, apoia e aplaude a política exterior do ex-Presidente da República.

O Sr. Tristão da Cunha — Permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Um momento. Depois darei o aparte. Sr.

Sr. Presidente, irei assim adiante. Será possível que alguém coloque em dúvida as convicções ideológicas do Partido Democrata Cristão, ao qual honra com a sua militância o nosso colega Monsenhor Arruda Câmara? Será que alguém põe em dúvida a po-

sição anticomunista do Partido Democrata Cristão que Monsenhor Arruda Câmara presidiu até pouco e ao qual pertence ainda agora?

O Sr. Fernando Ribeiro — Não, Sr. Presidente. Não Srs. Congressistas. No entanto, o Partido Democrata Cristão, o partido de Monsenhor Arruda Câmara acaba de distribuir a nota que eu vou ler e para a qual peço a atenção dos Srs. Congressistas:

1º — O P.D.C. espera cumprimento do art. 79 da Constituição Federal, com a posse do Presidente Dr. João Goulart à Presidência da República. Este é o único meio de preservar as realidades democráticas e o respeito ao voto popular.

2º — O P.D.C. reafirma seu integral apoio à política externa do ex-Presidente Jânio Quadros e proclama a necessidade inevitável de se realizarem as reformas básicas do seu programa partidário que estão na consciência da Nação.

3º — O P.D.C. aguarda que, oportunamente, o Dr. Jânio Quadros concretize a denúncia de sua carta para que o povo conheça os inimigos das causas populares e se possa tornar mais eficiente sua luta contra as forças da reação...

O Sr. Tristão da Cunha — Meu nobre colega, essas discussões são todas muito interessantes, mas o que a História nos ensina é que todos os violadores da Constituição estão com estátuas nas ruas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Não ouvi bem o aparte de V. Exª.

#### O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Moura Andrade*) — No encaminhamento de votação é proibido o aparte. Conseqüentemente, em decorrência do Regimento, os microfones já se acham desligados, para evitar o trabalho no momento em que o aparte se verifica.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Comunica-me um colega que o aparte do nobre Professor foi no sentido de dizer que os violadores da Constituição têm monumentos erigidos em praça pública.

Não sei se se referiu ao Brasil ou a outros países; mas há de fato monumentos erguidos em toda a parte a ditadores. Na Alemanha nazista, de Hitler, na Itália fascista, de Mussolini, levantaram-se milhares e milhares de monumentos louvando e enaltecendo ditadores. Mas nem um deles hoje está de pé. Todos eles foram aniquilados, foram derrubados, foram aniquilados pelas forças invencíveis da liberdade e da democracia numa luta à qual participou inclusive o Brasil, dando o sangue generoso de seus filhos nos campos de batalha da Itália.

Mas, Senhor Presidente, continuo alertando o Congresso e o povo para essas distorções. Não há como receber em sã consciência e de boa-fé esses argumentos. Durante dois períodos foi o Sr. João Goulart eleito Vice-Presidente da República. Exerceu o primeiro mandato tranqüila e pacificamente, sem protestos e sem embargos de qualquer setor das Forças Armadas. Chegou a ascender à Presidência da República e manteve no Ministério da Guerra o Marechal Odílio Denys. Não se levantou nessa altura nenhuma inconveniência, nenhum perigo à tranqüilidade, à paz interna, porque inclusive o atual Ministro da Guerra, Ministro da Guerra também naquela oportunidade, serviu como subalterno do Presidente em exercício João Goulart.

Srs. Congressistas, nestas horas de perplexidade do povo brasileiro, de graves e terríveis apreensões para todos nós, venho indagando a mim mesmo, muitas vezes, se vale a pena manter-se o mandato, se é tão doce assim o mandato que o seu preço

possa vir a ser a humilhação, o aviltamento, o aniquilamento daquilo que poderia ter de mais belo: a ampla liberdade para o seu exercício.

O Sr. Fernando Ribeiro — Isso é intransigência que V. Exª defende.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Não sei se é intransigência defender a liberdade. Não sei se o eminente colega que me aparteia prefere uma ditadura militar implantada neste País.

O Sr. Fernando Ribeiro — Prefiro o regime derrubado em 1955.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Não sei mesmo o que S. Exª quer dizer com o seu aparte, porque não compreendo que ninguém, na consciência da sua posição perante a História, no exercício de um mandato legislativo, possa aceitar, sem um sentimento de revolta, de indignação e até mesmo de repulsa, a tutela que nos querem impor as Forças Armadas com o envio deste comunicado que acaba de ser lido para estarrecimento de todos nós.

Que outros aceitem esta tutela. Que outros se curvem sob ela. Eu, não, Senhor Presidente! Eu não pagarei jamais, com a humilhação, com o aviltamento do meu mandato, este altíssimo preço para poder exercê-lo. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

#### O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Auro de Moura Andrade*) — Tem a palavra, para formular requerimento, o Sr. Deputado Almino Afonso.

#### O SR. ALMINO AFONSO:

(*Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, ouvi a intervenção do nobre Deputado Aurélio Viana à base dos argumentos expendidos por V. Exª. Tenho certeza de que o Congresso Nacional, representando legitimamente o pensamento do povo brasileiro, não terá, como não poderia ter, a propósito deste documento enviado à Mesa do Congresso, senão uma atitude final, a de reconhecer, de maneira terminante, que o cumprimento da Constituição Federal implica no reconhecimento pleno do mandato do Senhor Presidente da República, Dr. João Goulart. (*Muito bem*).

Sei, Senhor Presidente, pela consciência democrática desta Casa, que este será o seu comportamento. E porque estou seguro disto e que não desejo, ao de leve sequer, permitir que a Nação interprete que uma votação de plenário sobre a constituição da comissão especial possa significar o reconhecimento, ainda que indireto, mas desde já em caráter prévio, da validade das declarações contidas neste documento.

Por isto mesmo, Senhor Presidente, ouvindo as ponderações do nobre Deputado Aurélio Vianna e para que não surgisse no pensamento ou na imaginação de alguém que a Casa, votando esta comissão, diz ao País que pode aceitar a hipótese de que algum Poder, por mais forte que seja, tenha autoridade, ao arripio da Constituição, para declarar impedimento que alguém que ascende ao Poder pela vontade soberana do povo, é que requeiro a V. Exª a retirada do requerimento apresentado à Mesa, no sentido de que o plenário se manifeste sobre a constituição da Comissão, deixando a V. Exª a decisão que lhe parecer adequada ao caso vertente. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

#### O SR. PRESIDENTE:

(*Senador de Moura Andrade*) — Diante do requerimento de retirada do anterior, que formulara dentro de questão de ordem o Sr. Deputado Almino Afonso, e como esta atitude do nobre Deputado coincide com a proposição inicial da Presidência de constituição de comissão especial, defiro o pedido.

Assim sendo, vou declarar suspensa a sessão por meia hora, a fim

de que o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e o Sr. Vice-Presidente do Senado Federal possam consultar as respectivas lideranças, a respeito dos nomes que deverão compor a comissão mista. Em seguida a esse prazo, será reaberta a sessão para constituição dos trabalhos.

Esta suspensão a sessão.

A sessão é suspensa às 22 horas e 30 minutos e reaberta às 23 horas e 45 minutos.

#### O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Moura Andrade*) — Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do ofício que a Mesa, em atenção ao requerido pelo Sr. Deputado Eloy Dutra, fez encaminhar ao Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Cunha Melo (1º Secretário) (Lê):

"A S. Exª Sr. Dr. José Martins Rodrigues, Ministro da Justiça:

Senhor Ministro — Tenho a honra de comunicar a V. Exª que, na sessão do Congresso Nacional que se está realizando, o Senhor Deputado Eloy Dutra formulou requerimento e pediu providências da Mesa pela falta de fidelidade verificada no registro feito no programa "Voz do Brasil", de comunicação que fizera na sessão da tarde de hoje, na Câmara dos Deputados.

Remetendo a V. Exª, em anexo, cópia da aludida reclamação, solicito a V. Exª as providências necessárias para que amanhã o programa em apêço faça a devida retificação". (*Muito bem. — Palmas*).

#### O SR. NEIVA MOREIRA:

(*Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, estamos recebendo informações do Rio de Janeiro de que o programa radiofônico do Congresso Nacional, elaborado pela Câmara e pelo Senado com absoluta isenção e imparcialidade, que V. Exª conhece, não pôde ser transmitido esta noite pela emissora oficial do Governo, Rádio Nacional, pela proibição de um censor militar.

Levo ao conhecimento de V. Exª a expectativa da Casa essa violação, na expectativa das rápidas providências do Presidente do Congresso. (*Muito bem; muito bem*).

#### O SR. PRESIDENTE:

(*Senador Moura Andrade*) — A Presidência verificará o fato e tomará todas as providências ao seu alcance para que seja assegurada a plena liberdade de divulgação dos debates parlamentares. (*Muito bem. Palmas*).

Vou anunciar a composição da Comissão Mista do Congresso Nacional. Pela Câmara dos Deputados: Ulisses Guimarães, Oliveira, Brito, Eloy Dutra, Geraldo Freire, Paulo Lauro, Manoel Novais, Plínio Salgado e Barbosa Lima Sobrinho.

Pelo Senado Federal: Jefferson de Aguiar, Alô Guimarães, Paulo Fernandes, Heribaldo Vieira, Padre Calazans, Argemiro de Figueiredo, Nogueira da Gama e Novais Filho. (*Palmas*).

A Presidência solicita que a Comissão mista se reúna imediatamente e eleja Presidente e Relator, lembrando que a cada uma das Casas deverá caber um desses cargos.

Reunir-se-á a Comissão, elegerá seu Presidente e seu Relator, e, em seguida, prestará a gentileza de comunicar à Presidência o prazo que deseja para proferir seu parecer.

A Comissão nomeada deverá reunir-se numa das salas da Câmara dos Srs. Deputados, destinadas a esse fim.

Está inscrito, para uma comunicação, o Sr. Deputado Floriceno Palção.

**O SR. PEREIRA DA SILVA:**

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Auro Moura Andrade, 1º Vice) — V. Exª deseja a palavra para uma questão de ordem?

**O SR. PEREIRA DA SILVA:**

Sr. Presidente, desejo enviar um requerimento à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Para enviar requerimento à Mesa V. Excelência tem precedência regimental. Dou a palavra ao nobre Deputado Pereira da Silva.

**O SR. PEREIRA DA SILVA:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, vou enviar à Mesa o seguinte requerimento:

“Requeiro seja submetido ao plenário do Congresso Nacional, hoje reunido em sessão memorável, recomendação ao Sr. Presidente da República, a quem se pede determinar, na qualidade de comandante supremo das Forças Armadas da Nação, ser tornada sem efeito a prisão a que estão submetidos o Marechal Henrique Teixeira Lott (*palmas*) e todos os oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica, pelo fato de se haverem manifestado pelo cumprimento da Constituição no caso da investidura do Sr. João Belchior Marques Goulart no cargo de Presidente da República, para o qual foi legitimamente eleito. Sala das Sessões. — Deputado Pereira da Silva”.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Sr. Auro Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado) — O requerimento que acaba de ser formulado pelo Sr. Deputado Pereira da Silva constitui uma indicação no sentido de que o Congresso Nacional sugira a outro Poder a realização de ato determinado. O Regimento Comum proíbe expressamente o trâmite deste requerimento. Entretanto, os aplausos do plenário o receberam como uma proclamação da Casa que chegara ao conhecimento do Presidente da República. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

Tem a palavra o nobre Deputado Floriceno Paixão, para uma comunicação.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:**

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber a incumbência de ler, desta tribuna, duas proclamações. Uma do Diretor do Centro de Educação Média da Fundação Educacional do Distrito Federal ao Sr. Diretor da Escola, nos seguintes termos:

“O Conselho Técnico do Centro de Educação Média, de Brasília, escola mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, estabelecimento com 110 professores, 1.067 alunos com os cursos Ginasial, Clássico, Científico, Normal, Técnico de Contabilidade, Secretariado e Técnico Industrial de Eletrônica, vem, por meio do presente:

1º — Conclamar os educadores do Brasil a pronunciamento imediato e positivo a favor da manutenção do regime democrático e nos termos da Constituição vigente, pela posse do legítimo Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Senhor João Belchior Marques Goulart;

2º — Na hipótese da eventualidade de regime de exceção, a formarem na primeira linha do combate a esse regime, e a favor do retorno democrático;

3º — Informo, outrossim, que os professores de Ensino Médio, de Brasília, em assembléia de sua Associação, declararam que não exercerão o magistério em regime de exceção, por ser incompatível o seu trabalho de educadores sob o jogo de qualquer ditadura.

Cordiais saudações. — *Gildo Willadino*, Diretor do CEM.”.

Outra proclamação, Sr. Presidente, é subscrita pela Diretoria da Associação Médica de Brasília:

“A Associação Médica de Brasília, através de sua diretoria, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 1961, resolveu tornar público sua manifestação de apoio irrestrito à legalidade constitucional. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*). Brasília, 28 de agosto de 1961”.

Seguem-se assinaturas.

Sr. Presidente, uma das mais crendenciadas agências noticiosas desta Capital acaba de receber a seguinte mensagem do Rio Grande do Sul:

“Porto Alegre. O Brigadeiro Americo Passos recebeu ordem para bombardear o Palácio, que seria uma chacina não somente contra aqueles que estão na sede do Governo, como também contra milhares de pessoas residentes no setor residencial. O Brigadeiro Passos está sendo elogiado pelo povo, pois não somente se negou a obedecer a insensata ordem do Ministro da Guerra, como também lhe comunicou que, a partir daquele momento, se colocava ao lado do III Exército na defesa da Constituição e da Legalidade. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

Fato digno de registro foi o que ofereceram os Deputados da Oposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul que no momento mais angustioso da crise se dirigiam ao Palácio e pediram armas para defender a Constituição, manifestando desse modo sua solidariedade às forças que sustentaram a ordem legal. O General Comandante da Terceira Região, quando compareceu ao Palácio para manifestar sua resolução de prestigiar e apoiar a lei, o fez acompanhado do Arcebispo Metropolitano, D. Vicente Scherer e do jornalista Arlindo Pasqualini, Diretor da “Fôlha da Tarde”. O ambiente está agora mais desanuviado nesta Capital com a resolução do III Exército, na palavra do seu Comandante, General Machado Lopes, de garantir a Constituição, já que tudo dela emana, inclusive a posse do Sr. João Goulart. O povo desde ontem está nas ruas, formando enormes multidões, principalmente de frente do Palácio do Governo. As 18 horas de hoje, já começava o povo a se dissolver”.

Recebi há poucos minutos, de São Paulo, de fonte segura, a notícia de que está havendo enorme passeata na Capital paulista, da qual fazem parte estudantes, trabalhadores, sindicatos, federações, o povo em geral. Igualmente, tive a informação de que em Santos os trabalhadores deflagraram uma greve de advertência, de uma hora, com autorização, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, do Comando do 2º Exército, e também a informação de que aquele Comando está sintonizando neste momento, com o Comando do 3º Exército, sediado no Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Com a palavra o nobre Deputado Plínio Salgado.

(O Sr. Presidente inscreve, a pedido, para falarem posteriormente, os

seguintes oradores: Bocaiuva Cunha, Neiva Moreira, Cunha Bueno, Castro Costa, Josué de Castro, Milton Reis, Unirio Machado e Waldir Pires).

**O SR. PLÍNIO SALGADO:**

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhores Deputados, já a esta hora adiantada da noite e após as sucessivas reuniões de líderes desde pela manhã, venho à tribuna atigado, principalmente em alma, com aquela profunda dor dos brasileiros que, amando profundamente sua Pátria, vê seu povo em transe de uma crise cujas conseqüências podem ser pesadas para a Nação. Entendi do meu dever reproduzir aqui, com o Senado e a Câmara reunidos, um documento que o Senador Guião Mondim já leu no Senado e que marca minha orientação e minha posição, uma vez que meus pares me escolheram para fazer parte da comissão que tem sobre seus ombros a maior das responsabilidades deste momento. Quero, antecipadamente, pedir às diversas correntes de opinião desta Casa, e do Senado, que me relevem naquilo que é crítica pessoal, apreciação decorrente de minha interpretação dos fatos históricos e sociais de nossa Pátria. Assim, aos anticomunistas, aqueles que põem todo seu empenho em combater o Partido Comunista, peço que me não levem a mal algumas observações que farei e que certame confluirão com as daqueles que são simpatizantes desse credo.

Peço, por outro lado, aos simpatizantes do comunismo que nesta Casa certamente devem existir, que também me não levem a mal as críticas que faço assim como certas observações sociológicas que vou expender, porquanto, do mesmo modo como respeito suas convicções, eles devem respeitar a minha, porque neste instante falo com o interesse supremo de salvar nossa pátria. (*Muito bem*).

Peço aqueles que pertencem a União Democrática Nacional que me não excusem de possíveis irreverências quando me referir no documento, a certos fatos históricos que certamente ferirão sua sensibilidade.

Peço igualmente ao Partido Trabalhista Brasileiro que me releve, na exposição das sugestões que faço neste documento, e que correspondem à fórmula que julguei ter encontrado para solucionar tão grave problema que ameaça a paz da Nação.

Peço finalmente às Forças Armadas que me não por adverso, se discordo de sua interpretação relativa ao grave momento que atravessamos.

Falo a todos os brasileiros como a irmãos, já naquela idade e com aquela experiência que nos dão a segura tranquilidade do espírito e a serenidade indispensável para nos eximirmos das paixões.

Muitos foram os discursos que ouvi nesta Casa no dia de hoje, a maior parte exprimindo forças temperamentais e paixões que se explicam perfeitamente dentro da situação que atravessa o país.

Mas, Senhores Senadores, Senhores Deputados, quero comunicar que logo após a sessão que durou até madrugada e em que tanto acerbamos nossos espíritos, à procura de uma solução para o caso brasileiro dos dias atuais, enviei uma carta a S. Exª o Senhor Marechal Odylio Denys. Reputo essa carta pensada, meditada. Creio ser um documento que, se não puder surtir os efeitos desejados, pelo menos ficará como documento histórico, após as conseqüências inevitáveis que poderemos assistir em nosso País.

Como o meu tempo é pouco e ainda irei trabalhar na Comissão a que agora pertencço, lerei de imediato essa carta, que remeti a S. Exª, confiado na velha amizade que me liga àquele ilustre militar, em quem reconheço qualidades de patriotismo, qualidades

de honra e de pundonor da sua classe. A carta está vazada nos seguintes termos:

“Exmo. Sr. Marechal Odylio Denys.

Depois da visita que fiz a V. Exª. tendo colhido dados mais completos da situação política no País entendi de meu dever, no mais ardente desejo de bem servir à nossa Pátria, dirigir-me à clara inteligência e alto espírito público do homem a quem, de há muito, admiro e estimo, apresentando-lhe algumas observações e sugestões.

Preliminarmente: a minha luta contra o comunismo, de mais de trinta anos, conferiu-me certa experiência relativa à estratégia e tática do partido de Moscou. No atual momento, o centro de gravidade do problema decorrente da renúncia do Presidente Jânio Quadros deve ser colocado nos objetivos e nas possibilidades desse partido, deduzindo ser logicamente as conseqüências que podem advir.

Como se sabe, a técnica de Lenine, desde a sua atuação em 1918, foi a de agir, por intermédio de uma minoria operante, no sentido de manobrar outras correntes de opinião, como se deu em relação aos mencheviques, lançando bandeiras de reivindicações aparentemente justas e pugnando por direitos e até normas constitucionais para, com isso, deflagrar agitações revolucionárias.

Ora, no atual momento brasileiro, vejo o partido comunista organizado de forma a poder atuar no sentido de uma desordem generalizada cujos efeitos não podemos prever em toda a sua plenitude. Assim vejamos:

1) Do ponto de vista político: levam os comunistas a vantagem de desfraldar a bandeira da legalidade e de pugnar pelo cumprimento da Constituição. Resultado: a adesão da grande e da pequena burguesia, das classes liberais, notadamente professores, estudantes e jornalistas. Isso pode criar um clima dos mais propícios à ação dos agentes de Moscou, dada a tendência de nosso povo para examinar as questões superficialmente e para submeter ao seu incorrigível sentimentalismo todas as questões que se lhe oferecem.

2) Sob o ângulo das diferenciações regionais: o caso da posse, ou não, do atual Vice-Presidente da República, será certamente transformado numa reivindicação do Rio Grande do Sul, inflamando as paixões regionalistas do que pode advir um estado de espírito coletivo, como sucedeu em 1930 naquele Estado e em 1932 em São Paulo. E isso seria extremamente favorável ao comunismo.

3) Considerando as estruturas do Partido Comunista: convém lembrar que na reunião de Havana, em março de 1960, sob a presidência de Lombardo Toledano, chefe supremo da CTAL (Confederação dos Trabalhadores da América Latina) ficou decidida a criação das “centrais sindicais” com o objetivo de se organizarem com caráter para-militar e de capitanearem greves gerais e movimentos estudantis. Devo aqui notar que, há cerca de cinco anos e com recrudescimento desde a instalação do comunismo em Cuba, estão funcionando no Brasil escolas de guerrilhas, segundo a técnica e a sistematização de Mao-Tse-Tung, que a elas fez a arma principal para a desintegração dos poderosos Exércitos de Chang-Kai-Chek. Além dessa organização, muitas outras como as Ligas Camponesas, ou algumas com aparência legal, tais as de caráter estudantil, agem presentemente em todo o país.

4) Em relação à situação social: não se pode negar o descontenta-



mento popular, pelo encarecimento do custo de vida, o que gera disposição para o ingresso de grandes massas em qualquer movimento de desordem.

5) Apreciando o ato de renúncia: vê-se claramente, quer na alegação das causas ("vencido pelos grupos reacionários") quer no apelo ("operários e estudantes") que o ex-Presidente, conhecedor da aparelhagem política acima enumerada, sabe quais os efeitos dessas suas palavras. Indiscutivelmente remanescem, não só no seio dos partidos apeados do Poder, mas em todos os mais, os nostálgicos e saudosistas da política externa até então seguida.

Tudo isto, Senhor Marechal e meu prezado amigo, me faz prever e temer dias incertos para nossa Pátria, se deixarmos nas mãos dos comunistas a bandeira da legalidade. Segundo a técnica de Lenine, que ainda é a predominante na hora atual poderemos assistir à soma de todos os fatores que nesta ponho em evidência, favorecendo extraordinariamente os interesses do partido vermelho.

Ora, às Forças Armadas têm cometido, em várias oportunidades históricas, a salvaguarda das instituições e da nossa tradicionalidade cristã. A elas compete, neste momento, o papel mais relevante de salvação nacional.

Nestas condições, permita-me, com aquela amizade e admiração que lhe dedico sugerir o que, no meu entender de velho lutador contra o comunismo, julgo mais adequado ao instante:

1) Seja dada posse ao Vice-Presidente da República, sob as seguintes condições que exprimem a vontade da Nação:

a) que a política externa do Brasil, volte à sua linha natural, ditada pelos sentimentos do nosso povo, pelos impositivos da nossa tradicionalidade histórica, abandonando-se as perigosas aproximações com os Estados Totalitários Comunistas, que pretendem penetrar em nosso Hemisfério, destruindo os dispositivos de sua defesa;

b) que se organize um Ministério de concentração nacional em que participem todos os partidos;

c) que as Forças Armadas, para que nunca mais se dê o que vimos no governo extinto, seja a garantia dessa política, uma vez que o povo, quando contrariado em seus sentimentos, não possui os meios adequados de se manifestar contra os excessos, muitas vezes abusivos, do poder, exercido pelo Executivo, principalmente no que se refere à política exterior.

Em relação à pessoa do atual Vice-Presidente da República, dou meu testemunho pessoal de que se trata de um homem equilibrado, que muitas vezes se manifestou sua índole e pensamento conservadores. Com raro senso de realidades, acredito que não será ele quem venha a contrariar o pensamento da Nação expresso no mais legítimo dos interpretes, que são as Forças Armadas.

Quando, em 1955, em reunião com os comandantes dos nossos navios de guerra, consegui a adesão da nossa esquadra, na sua quase totalidade, para se dar posse a Juscelino Kubitschek e João Goulart, eleitos e reconhecidos pela Justiça Eleitoral, o Sr. Juscelino Kubitschek, em telefonema ao Dr. José Maria Alkmim, mandou dizer à Marinha que o signatário desta seria seu fiador, no sentido de uma política então exigida pelos nossos homens do Mar, que evitasse relações com os Países Comunistas e a reabertura do partido de Moscou em nossa Pátria. Aceitei a responsabilidade da fiança; contei com a quase totalidade da nossa Marinha de Guerra. Os candidatos eleitos foram empossados, não accon-

trando V. Exa. e o Marechal Lott dificuldade naquele setor. Hoje, não por outorga do Sr. João Goulart, mas pelo fato de o conhecer e saber o que ele pensa de mim, posso assumir idêntica responsabilidade, se os trinta anos de luta contra o comunismo me dão, perante a Nação Brasileira, autoridade para o fazer.

Conhecendo, a fundo, a estratégia e a tática do Partido Comunista e no intuito de desarmá-lo e tirar-lhe a oportunidade que a presente conjuntura lhe oferece, é que me animei, com a confiança que deposito em V. Exa., a lhe trazer estas observações e tomar a liberdade de concluí-las com as sugestões acima.

Mais uma vez cumpro um dever e presto um serviço à minha Pátria. Se tiver êxito, regozijo-me perante Deus. Se o não tiver, lego à Posteridade um documento histórico de amor ao Brasil e as suas instituições baseadas na consciência cristã da Nacionalidade. Com o maior apreço, ..."

(Muito bem. Palmas).

Senhores Senadores Senhores Deputados, esta é a minha posição e a posição do meu Partido. Em todas as incertezas históricas, muitas vezes contrariando até mesmo companheiros, nunca de xeque sustentar a doutrina da legalidade. Logo depois dos ataques veementes que recebi de meus ilustres opositores, por haver apoiado a posse dos Senhores Juscelino Kubitschek e João Goulart suscitou-se grave questão, a da cassação do mandato do Sr. Carlos Lacerda. Naquela ocasião, em razão dos mesmos motivos pelos quais defendi as prerrogativas do Poder Judiciário que havia reconhecido como certos aqueles dois cidadãos, também meu Partido se levantou e veio à tribuna, por intermédio dos Deputados que naquela ocasião formavam nossa bancada, e sustentou as prerrogativas do Legislativo e os direitos do Sr. Carlos Lacerda. Em todas as oportunidades graves, passamos e medimos as circunstâncias e consequências, e nunca nos arreceamos de coisa alguma, porque na história do meu partido há prisões e há exílios, há sofrimentos inenarráveis, há calúnias e injúrias há dores profundas no coração. Mas nunca houve a covardia! Nos instantes decisivos, pronunciamos-nos como devemos, de acordo com a nossa consciência e com os interesses supremos de nossa Pátria.

É com este pensamento que vou trabalhar na Comissão para que fui designado. (Muito bem; muito bem. Palmas O orador é cumprimentado).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, para fazer comunicação da Comissão Mista.

**O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:**

Sr. Presidente, a comissão mista escolhida para pronunciar-se a respeito da mensagem do Sr. Presidente da República reuniu-se no gabinete do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, elegendo-me para presidente e escolhendo o Sr. Deputado Oliveira Brito, para relator da matéria.

Foi solicitado o prazo de 48 hs. para o pronunciamento da comissão mista salvo prorogação por motivo imperioso ou por circunstância outra que determine esse pronunciamento.

A Comissão deverá reunir-se hoje ainda, às 10 horas da manhã, na sala das comissões do Senado Federal, quando iniciará os trabalhos que lhe foram cometidos para determinar o pronunciamento final do Congresso Nacional nesta conjuntura e em decorrência da comunicação do Sr. Presidente da República.

Desejava apenas trazer ao conhecimento do Congresso e do País as providências adotadas pela comissão

mista que escolheu para o pronunciamento a que aludi.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Conforme ouviu o plenário, a comissão mista elegeu para seu Presidente o Sr. Senador Jefferson de Aguiar e para seu Relator o Sr. Deputado Oliveira Brito, o primeiro Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e o segundo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. O prazo solicitado, de 48 horas, está concedido. (Palmas).

Tem a palavra, para uma breve comunicação, a Deputada Ivete Vargas.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:**

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ao anunciar a constituição da Comissão, declarou V. Exa. que, após sua organização e o pedido de prazo de que necessitasse, daria o prazo para discussão e debate da matéria.

Sr. Presidente, é a primeira sessão do Congresso a que assiste presidida por V. Exa. e quero congratular-me pela segurança, pela imparcialidade e pelo prestígio que V. Exa. empresta às sessões do Congresso. (Muito bem. Palmas). Por isso mesmo, ouso pedir sua atenção para a o problema da discussão desta matéria. Imagine V. Exa. a dificuldade que tenho, e como eu os outros companheiros da Câmara e do Senado, de debater apenas um ofício em que se invocam questões de segurança nacional, apenas com a palavra do Chefe da Nação baseada em informações dos setores militares. Quando o Congresso entendeu por bem constituir uma comissão que tem poderes inclusive para pedir provas, para investigar a alegação, para apurar as circunstâncias de convencimento das forças militares, o pronunciamento que qualquer um de nós poderá fazer da tribuna da Câmara será simplesmente na base do ofício. Imagine V. Exa. a nossa dificuldade, depois do pronunciamento, em adotar posição definitiva no caso, se as provas ilidirem convencimento apenas firmado na palavra presidencial. O que queria solicitar a V. Exa. é que só abrisse a discussão da matéria depois que conhecessemos o relatório dessa Comissão, porque, só depois disso, após as provas que ela pudesse apresentar os elementos de convicção que lhe fosse possível transmitir-nos, é que qualquer homem público responsável nesta Casa atendendo à gravidade da situação em que vivemos, poderá decidir sobre o seu voto.

Não temos questão de consciência, Sr. Presidente. Temos questões jurídicas e questões políticas, e tanto umas como outras só podem ser conduzidas à nossa deliberação depois das informações que essa Comissão entender seja obrigada a dar-nos.

Formulando este apelo a V. Exa., solicito que compreenda o nosso desejo de colaborar com V. Exa. para que não estejamos a discutir em cima de exatidão e de paixão, mas, ao contrário, possamos todos nós, a Mesa e o plenário, atentar para a gravidade dos fatos e da vida democrática do País, depois que essa Comissão, constituída de homens de bem, possa fornecer-nos elementos para nosso ajuizamento. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE — (Senador Moura Andrade) — Respondendo à questão de ordem levantada pelo Senhor Deputado João Agripino, in-

formo que ela é de todo procedente. Esta era a orientação da Presidência. E se, por acaso, como creio, deu a entender de modo diferente, deve o fato ser levado à conta de equívoco.

Minha pauta de trabalho reza, no item 6.º, o seguinte: "Reaberta a sessão conceder a palavra ao Presidente da Comissão, para solicitar prazo. Feita a solicitação e concedido o prazo, encerrada a sessão, convocando outra para ter início ao fim do prazo".

A previsão para a sessão seguinte está aqui elaborada na minha pauta de trabalho. Na sessão que vai realizar-se, obedecer-se-ia ao seguinte rito: "Abertura, leitura e aprovação da ata, leitura do parecer. Suspensão da sessão, a fim de serem distribuídas as cópias do parecer pelos Senhores Congressistas se já não vierem feitos. Reabertura da sessão. Distribuição do parecer em avulso e discussão da matéria".

É inteiramente procedente a questão de ordem de V. Exa. e este era, como se vê, o intuito da Presidência.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Agradeço a oportunidade que me deu de esclarecer dúvida que estava perdurando.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Mais uma vez minhas congratulações com a Presidência de V. Exa.º

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Está com a palavra a Sra. Ivete Vargas.

**A SRA. IVETE VARGAS:**

(Sem revisão da oradora) — Senhor Presidente, indiscutivelmente, o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira é das figuras mais expressivas deste País, chefe de uma corrente de pensamento e de uma corrente política da mais alta expressão na vida nacional. Neste instante, em que vivemos de crise e de conturbação, necessário se faz que a voz de todas as figuras com autoridade se pronuncie a fim de que a Nação possa reencontrar o seu rumo seguro. Não poderia faltar, nesta hora, o pronunciamento de Juscelino Kubitschek, transmitindo aos seus amigos e ao povo brasileiro seu ponto de vista, ponto de vista de um homem que viveu tantas crises, algumas aparentemente tão sérias como esta e que entretanto soube, com habilidade e com energia, vencer toda elas ponto de vista de um homem cujo governo e cuja ação constituem patrimônio da Nação brasileira. (Palmas).

Trago ao conhecimento desta Casa e da Nação o pronunciamento do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

"Admitir a possibilidade de o Vice-Presidente constitucional, Sr. João Goulart, não ser empossado, será relegar todo o meu passado, destruir os resultados de um paciente e construtivo esforço empreendido a duras penas, durante cinco anos de governo, a favor da paz, da concórdia, da obediência à Lei e do império da Constituição, em prol da civilização brasileira.

Todos os processos que nos conduzem para fora da lei serão extremamente perigosos. Com a autoridade de quem soube serenamente enfrentar dificuldades sem conta e até mesmo horas tormentosas, sinto-me no dever de dirigir um apelo a todos os partidos políticos, às dignas Forças Armadas e aos brasileiros em geral para que volte a reinar a paz neste país tão necessitado de re-

erguer-se economicamente, enfrentar problemas dos mais terríveis, e fazer face a uma angustiada conjuntura.

Dirijo-me a todos os que estão em condições de atuar no sentido de ser respeitada a lei e preservada a harmonia entre os brasileiros, pedindo-lhes que conservem o ânimo sereno e trabalhem para que logremos sair dessa prova por que passamos, talvez a mais grave de toda a nossa história republicana.

Já não somos um pequeno país de irrelevante significação, nas Nações de importância mundial, em toda parte observada, seguida nos seus movimentos e nos seus gestos.

Não haverá maior prova de imaturidade política; incapacidade de nos constituirmos em Nação respeitada do que oferecermos ao mundo o espetáculo de uma desagregação em nossa democracia, de um conflito sem sentido, extremamente prejudicial à nossa reputação e ao nosso conceito no exterior.

Pego a Deus que vele pela tranquilidade da família brasileira, a fim de que possamos sair mais respeitados e fortes desta dura contingência.

Sr. Presidente, que caíam as palavras do ex-Presidente da República neste Plenário, num apelo à união de todos, pelas melhores soluções pela melhor solução para salvaguardar a dignidade do Parlamento Nacional. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

#### O SR. BOCAYUVA CUNHA:

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, comunico a V. Exa. e aos Srs. Senadores e Deputados aqui presentes que, no domingo à tarde, quando da invasão do jornal Última Hora, na Guanabara, pelos esbirros policiais do Governador daquele Estado, foi atraído, através de verdadeira cilada — um telefonema em tom ameno e cordial — o jornalista Batista de Paula, responsável por uma seção diária naquele órgão da imprensa, sob o título "Plantão Militar". Foi o jornalista Batista de Paula, que tem relações pessoais com o Coronel do Exército ora Delegado da Ordem Política e Social do Estado da Guanabara, convidado, no tom mais cordial possível — repito — a ir ao seu Gabinete, para conversar sobre a crise política e militar. Batista de Paula ponderou ao Coronel que estava preso, como todos os redatores, funcionários e trabalhadores do jornal, enfim, pela Polícia Militar da Guanabara, ao que o Coronel alegou que enviaria um seu Oficial de Gabinete para permitir a saída do jornalista Batista de Paula da redação do jornal, para o entendimento que gostaria de ter com ele.

Pois, bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o jornalista Batista de Paula está preso, incommunicável, no DOPS desde essa hora.

Hoje à tarde, por ocasião de uma entrevista coletiva que concedeu ao Chefe de Polícia daquele Estado, atendendo, a solicitação ou à pergunta feita por um colega de Paula sobre se ele se encontrava realmente preso, porque até então se supunha isso, mas não havia confirmação oficial, pois o DOPS negava a sua prisão confirmou que o jornalista Batista de Paula estava preso, e alegou como motivo da prisão que o referido jornalista estava fazendo distúrbios na redação do jornal.

Sr. Presidente, realmente acho que já está na hora de se fazer sentir a autoridade de V. Exa. também quanto aos desatinos do Governador da Guanabara.

O SR. BRENO DA SILVEIRA — Permite-me um aparte apenas para colaborar com V. Exa., juntamente a estas denúncias a prisão de vários líderes sindicais, do líder sindical Romita, líder gráfico, preso em sua residência. Em nome naturalmente desse esquema, foi recolhido a um quartel, permanecendo incommunicável. Igual sorte teve o ex-Deputado Talarico e muitos outros. Nem mesmo *habeas corpus* pode ser requerido, porque esse esquema militar não permite aproximação, nem qualquer orientação jurídica.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Cabe aqui uma retificação. O esquema não é militar. É o esquema policiaresco do Governador.

Mas, concluindo, gostaria de fazer uma comunicação a esta Casa, a Comissão Executiva do PTB, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, acaba de lançar manifesto pela legalidade e pela posse do Sr. João Goulart. V. Exas., legitimamente, ilustres Deputados e nobres Senadores, não de perguntar, afinal de contas, que importância tem este fato para ser digno de registro neste instante. Explico: o manifesto vem do pequeno Município de Santo Antônio de Pádua, na zona rural de meu Estado, terra natal da ilustre e tradicional família fluminense Denys!... Ah nasceram os pais e os avós dos Denys, conhecidos hoje no Brasil inteiro.

E quem assina este manifesto pela Comissão Executiva do PTB, seção do Município de Santo Antônio de Pádua, é o capitão Otávio Denys, irmão do Marechal Odílio Denys. *(Muito bem; muito bem.)*

#### O SR. CASTRO COSTA:

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomo à tribuna para proceder à leitura de um manifesto dirigido à Nação pelo Governador Mauro Borges Teixeira, de Goiás.

Trata-se de documento informativo e corajoso cuja leitura é feita por deliberação da bancada do Partido Social Democrático de Goiás.

É nesse sentido que passo a ler o documento:

"Neste momento histórico, em que se firmam as linhas mestras que determinarão o nosso futuro político, nos próximos anos, como representante do povo goiano, seria pusilanimidade furtar-me ao cumprimento do dever, deixando de fazer um pronunciamento claro, o que importaria cumplicidade com o que agora se trama contra o povo.

Informações repetidas e confirmadas dão conta de que os chefes das Forças Armadas não permitirão a posse do Vice-Presidente João Goulart, com a renúncia do Sr. Jânio Quadros legítimo Presidente constitucional do Brasil.

Os ministros militares e alguns políticos gerais estariam tentando degradar o Congresso, tornando-o um vil ajuntamento de hilotas, ao pretender impor-lhe uma mistificação que, numa solução pseudo-legal, consideraria impedido o Sr. João Goulart e manteria o atual Presidente da Câmara, Sr. Ranieri Mazzilli, ou qualquer outro civil, que se prestasse a esse papel, na Presidência da República.

Nessas condições, qualquer eleição que convocassem, não passaria de uma farsa, pois não haveria liberdade no cima de tensão poular reinante e adredemente preparado.

Dois conclusões ressaltam desses fatos:

a) caso o Congresso se submeta à pressão dos ministros militares, manipulados, ao que parece, pelo General Cordeiro de Farias, teremos

apenas um governo fantoche, desvinculado das origens que o legitimam — o consentimento dos governados;

b) caso o Congresso não se submeta, será dissolvido e implantada uma ditadura militar, espúria como todas as ditaduras, contando ou não com a presença de um elemento civil, para melhor ilaquear a boa fé popular.

Em qualquer dessas hipóteses, haverá completo retôrno do Brasil à situação de país caudatário, república sem qualificação, sem rumo próprio na condução dos seus destinos.

A verdade é que apenas os Senhores Jânio Quadros e João Goulart foram eleitos pela vontade livre e soberana do povo brasileiro e somente eles poderão governar o Brasil até que se esgotem os seus mandatos e o poder seja entregue aos sucessores legitimamente escolhidos. Não há outra solução dentro do sistema jurídico brasileiro. Qualquer orientação em sentido diferente será pura mistificação.

Do exame desses fatos resulta que, ante a irrevogável renúncia do eminente Presidente Jânio Quadros, por pressão irresistível de um conluio de forças egoísticas e obscurantistas, associadas aos grandes trusts internacionais, que têm sugado as energias do povo brasileiro, submetendo-o a um caminho digno, democrático e constitucional, na letra e no espírito da lei — a posse do Vice-Presidente João Goulart, no cargo vago da Presidência da República.

Fora disso, será aceitar uma ditadura militar retrógada, sem programa e sem rumo, a não ser a obstinação deque o Brasil é imaturo para pensar com a própria cabeça e andar com os próprios pés.

Fora disso, será reconhecer em nosso país uma incapacidade congênita, que nos privaria do direito de manter relações comerciais e diplomáticas com quem quer que nos convenha, mormente com os países que tenham regime diferente do nosso para o lado da esquerda, pois para com os da direita não opõem obstáculo esses fariseus da democracia.

Esquecem esses brasileiros, alguns patriotas de boa fé, mas ignorantes ou despolitizados, e outros cultos, sabidos, politizados, mas que tem ambições espúrias, ou se beneficiam das situações de privilégios, a sombra dos grandes grupos financeiros instalados do Brasil, que as nações líderes do mundo liberal, inclusive os Estados Unidos, mantêm relações com os países socialistas ou comunistas e que a velha e conservadora Inglaterra, com o seu profundo senso de realidade, reconhece apenas a China Popular e não a China Nacionalista de Chiang-Kai-Chek.

Não sou nem jamais fui comunista. Coerentemente, em toda minha vida, sempre defendi essas idéias. Unicamente a mais cínica mistificação ou a mais grosseira ignorância poderia querer confundir no espírito do povo patriotismo esclarecido com qualquer forma de extremismo.

Quando acatamos e defendemos o direito impostergável do Brasil de manter relações diplomáticas e comerciais com todos os povos do mundo, não estamos dando preferência à esquerda ou à direita, não estamos ensaiando a renúncia de nossas profundas convicções democráticas e cristãs, pois temos certeza de que o Brasil pode resolver todos os seus problemas sem perda das liberdades fundamentais, mantendo as linhas mestras do regime vigente, sem quebra de nossas caras tradições de povo católico, em sua grande maioria.

A forma mais conservadora de política para o Brasil, neste instante, é a de comerciar com todos os países do mundo, pois isso viria aumentar a nossa receita em mais quinhentos

milhões de dólares (US\$ 500.000.000), só nos primeiros anos, o que viria possibilitar o rompimento desse círculo vicioso de pobreza, doença e analfabetismo, que agora esmaga o nosso povo, empurrando-o para a revolução da fome e do desespero, a fim de restabelecer a sua dignidade de ser humano.

Isso poderia ser evitado, mas requer inteligência, coisa de que muitos são desprovidos.

Demais, a política externa do Presidente Jânio Quadros, reivindicando a autodeterminação dos povos e combatendo o colonialismo, em todas as suas formas, projetou-nos como um dos países líderes do mundo chamado subdesenvolvido e que compreende dois terços da face da terra. Seria uma humilhação nacional, um aviltamento inominável, retroagirmos desse caminho e voltarmos à condição pura e simples de satélite.

#### Indicação de rumos

Na qualidade de modesto membro do glorioso Exército de Caxias, Osório, Floriano e tantos heróis do Brasil, tendo toda a formação da juventude e da vida madura nas escolas militares e nas fileiras do Exército, conheço a sua profunda vocação democrática e sua vinculação ao povo e sei que ele não trairá os interesses da pátria, sei que ele não funcionará como uma guarda pretoriana de interesse espúrios, a esmagar com a força de suas armas — armas que o povo lhe pôs nas mãos para defendê-lo — a vida dos patriotas.

O Exército rompeu com os potentes dos senhores de escravos da época da Monarquia e recusou-se a perseguir os pretos fugitivos; proclamou a República, ajudado por patriotas civis; fez revoluções, para instituir o voto livre e secreto, para homens e mulheres; derramou o seu sangue generoso, para que aos trabalhadores se desse uma legislação condizente com a sua condição de homem; praticamente, criou e sustentou a Petrobrás, contra a cupidiez de insaciáveis grupos financeiros apátridas.

Esse Exército, a que tivemos sempre um justificado orgulho em pertencer, não se porá contra os interesses do Brasil e não voltará suas armas contra o povo.

Se os Ministros militares ultrapassaram as raíças da legalidade em que legitimam suas determinações, estão os subordinados exonerados do dever de obediência, pois a ordem legal difere da inconsciência.

Se a vontade do povo não for respeitada, se tentarem mistificá-la e em seu nome ousarem lançar o País na degradação de uma ditadura, sob a alegação, já desmoralizada e a que falta até o mérito da originalidade, de que era preciso salvá-lo da ameaça comunista, só nos resta um caminho — fazer o apelo dos grandes momentos e das grandes crises: a resistência legalista, democrática e patriótica.

Lutemos, tão logo seja oportuno e enquanto for possível, pelas formas que se fizerem necessárias, porque, depois de implantado e consolidado o regime de opressão, será muito mais difícil, se não impossível, destruí-lo e restabelecer a legalidade democrática, devolvendo ao povo a sua dignidade conspurcada.

Convocamos à resistência, à repulsa aos aventureiros, a todos os governadores, prefeitos e vereadores, que haurirem no consentimento popular a legitimidade do seu mandato e cuja vida política passaria agora a depender unicamente do beneplácito de usurpadores.

O povo brasileiro, atingido a sua maioria política, consciente de seus destinos, repudia a tutela, tanto no plano interno como no externo.

Confiamos em que os representantes federais saibam cumprir o seu dever mantendo a pureza do regime, derrotando as pretensões inconfessáveis, que se quer arrancar sob coação.

Aos companheiros e ao povo de Goiás, peço para que se mantenham calmos, que aguardemos as decisões do Congresso e dos responsáveis pela manutenção da paz social, pois das atitudes deles dependerá a nossa palavra de ordem.

Goiânia, 28 de agosto de 1961. —  
*Tenente-Coronel Mauro Borges Teixeira, Governador de Goiás* (Palmas).

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Manifesto que acabo de ler, subscrito pelo Governador Mauro Borges Teixeira, traduz o sentimento dos representantes do povo goiano no Congresso Nacional, ...

O Sr. Milton Reis — Do bravo povo goiano.

O SR. CASTRO COSTA — ... representa, sobretudo, as aspirações, os desejos e as preocupações do nobre povo goiano. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Tem a palavra o nobre Deputado José de Castro.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, este Congresso, reunido em vigília, na salvaguarda da legalidade e da Constituição, vem recebendo, como caixa de ressonância da nacionalidade, as expressões mais vivas da convicção do povo brasileiro, na defesa dos seus direitos ameaçados e conspurcados por forças que não trazem, na erdade, a vontade da maioria desse mesmo povo brasileiro.

Sr. Presidente, é com satisfação que trago aqui mais um desses documentos, em que se pronunciam representantes das classes trabalhadoras e estudantis, que não mais se deixam ludir pelas cortinas de fumaça, pelas tentativas de mistificação de se dividir esta Casa, pelas tentativas de fazer crer que a Nação está dividida entre democratas e comunistas e que temos de escolher ou o caminho da democracia, ou o caminho do comunismo.

Srs. Presidente, todos os membros desta Casa, representantes do povo, são brasileiros e patriotas desejosos de defender, no Brasil, o direito da autodeterminação e o cumprimento da vontade soberana do povo. Por motivos de força exterior, como declarou o Sr. Jânio Quadros, as classes armadas o compeliram à renúncia e tentam, hoje, forçar também a esse gesto de renúncia o hoje Presidente constitucional da República, senhor João Goulart. Mas o povo se levantou pelas vozes que ressoam, neste momento, no Parlamento, e se associam às dos parlamentares que repelem, com veemência, a intromissão absolutamente indébita dos falsos representantes das Forças Armadas, cujo dever precipuo é o de defender a legalidade e a Constituição.

Neste sentido, Sr. Presidente, venho trazer este documento que esclarece que na verdade, não são de mocratas, mas falsos democratas, esses que querem conspurcar a Constituição, como não são comunistas os que desejam defender os direitos do povo, sagrados e consagrados pela Constituição.

Permito-me, assim, Sr. Presidente, ler, para que fique nos Anais desta Casa um pronunciamento dirigido ao povo brasileiro, subscrito por dirigentes sindicais e estudantis da Capital da República.

O documento é o seguinte: (Lê)  
Os dirigentes sindicais e estudantis de Brasília, abaixo-assinados, repre-

sentando o pensamento dos trabalhadores e dos estudantes do Distrito Federal, nesta hora em que periga a preservação da legalidade democrática, sentem-se no dever de vir a público manifestar firmemente sua posição de defesa incondicional da Constituição Federal.

As "forças terríveis", "inclusive do exterior", que, segundo expressão do ex-Presidente Jânio Quadros, foram a causa principal de sua renúncia, continuam exercendo pressão, agora, visando impedir a posse do atual Presidente constitucional, Dr. João Goulart.

Tentam essas forças golpistas, ostensivamente, impor ao povo brasileiro uma solução que violente frontalmente a Constituição ou engane a todos com uma fórmula pseudo-constitucional.

Em tal conjuntura, nós, os trabalhadores e os estudantes não podemos silenciar na defesa da dignidade de nossa Pátria.

Os signatários do presente manifesto conclamam, portanto a classe trabalhadora e estudantil a cerrar fileiras para garantir o "respeito sagrado à legalidade constitucional a qualquer preço".

Trabalhadores! Estudantes!  
Defendamos as liberdades democráticas!

Permanecemos vigilantes em defesa de ossa democracia, pela grandeza de nossa Pátria!

Demonstremos nossa solidariedade às forças que em todo o Brasil defendem as instituições democráticas!

Seguem-se inúmeras assinaturas de presidentes de sindicatos da Capital da República.

Este o documento, Sr. Presidente, que queria trazer ao conhecimento desta Casa, para os membros do Parlamento estarem à altura dessas aspirações e derendamos direitos de todos os brasileiros que, com toda reverência aqui se acham e no Brasil afora em vigília, também, na defesa da legalidade e da Constituição. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Waldir Feres

O SR. PRESIDENTE:

(Sr. Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Com a palavra o Sr. Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, encontram-se na Capital da República os Deputados Luciano Nogueira Filho, Líder do Partido Social Democrático, Wilson Lapa, Germinal Feljô e Jetero Faria Cardoso, todos pertencentes à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Esses parlamentares tiveram a incumbência de trazer ao conhecimento do Congresso Nacional a moção apresentada e aprovada por unanimidade no Poder Legislativo daquele Estado.

A moção, Sr. Presidente, está vada nos seguintes termos: (Lê)

"A Assembléia Legislativa de São Paulo, na reiterada demonstração da sua fidelidade à legalidade constitucional, afirmada desde os primeiros instantes da crise que abala a Nação, vem reafirmar a sua certeza de que o artigo 79 da Constituição Federal será respeitada com a posse do Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart".

Esta a comunicação que desejava fazer a esta Casa. (Muito bem; muito bem. Palmas)

O SR. UNIRIO MACHADO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo confirmar as comunicações anteriormente feitas pelos Deputados Paulo Mincarone, Ruy Ramos, Floriceno Paixão e ou-

tros tantos, sobre a posição inabalável do Rio Grande do Sul na luta pela legalidade e pela posse do Vice-Presidente da República, Doutor João Goulart.

Houve quem pusesse em dúvida a veracidade do que se comunicou. Mas, para os descrentes, basta que sintonizem as rádios do Rio Grande do Sul, que, em cadeia pela legalidade, estão transmitindo, a todo momento, as manifestações unânimes do povo do Rio Grande do Sul, do Governador do Estado, da Assembléia Legislativa, das entidades de classe, das Forças Armadas, que se reuniram hoje, pelas 11 horas da manhã, e deliberaram apoiar a legalidade e, dizendo claramente, a posse do Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart. O povo está nas ruas clamando pelo respeito à lei, pelo império da legalidade e pela posse do Presidente da República, Dr. João Goulart.

Nesta altura, portanto, não compreendo como na mensagem de S. Exa., o Presidente da República, transmitida à Casa, tenham afirmado os chefes das Forças Armadas que a posse do Presidente da República representa uma ameaça à segurança. Se a posse representa o império de legalidade, o desejo do povo, o respeito ao voto popular, só uma atitude diferente — o impedimento da posse — poderá representar indiscutivelmente insegurança, intranquilidade, conseqüências imprevisíveis para a Nação. (Muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Tem a palavra o nobre Deputado Waldir Feres. (Ausente)  
Tem a palavra o Sr. Deputado Dou-  
tel de Andrade.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE:

Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Não há mais oradores inscritos.

A SRA. IVETE VARGAS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Tem a palavra a nobre representante de São Paulo.

A SRA. IVETE VARGAS:

(Para uma comunicação — Sem revisão do oradora) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Arnaldo Cerdeira, no início desta sessão, ocupou a tribuna para levar ao conhecimento da Casa o relato de conversa mantida entre uma comissão de Deputados e os três Ministros militares. Fui citada por S. Exa. Efetivamente, integrei a comissão. Retirava-me da Câmara quando recebi, do Marechal Mendes de Moraes, convite para ir ao Ministério da Guerra a fim de ver as provas que teria o Sr. Ministro de que o III Exército não estaria pela posse do Sr. João Goulart, conforme fora anunciado da tribuna e mesmo nos corredores da Casa por vários colegas. Embora pudesse de pronto aceitar o convite, dada a delicadeza da hora, não o fiz sem antes procurar o Líder do meu Partido para consultá-lo sobre a conveniência ou não da minha participação nessa comissão. Não o encontrando, consultei o Deputado Rui Ramos e o Deputado Paulo Mincarone, que me disseram ser interessante ver o PTE as provas para inclusive termos noção da situação geral.

O relato feito pelo Deputado Arnaldo Cerdeira corresponde efetivamente ao que o Sr. Ministro da Guerra nos declarou. Mas as provas que fomos ver nós não as tivemos. Tivemos apenas a palavra do Sr. Ministro da Guerra. Provocado por mim e, depois, instado pelo Deputado Teódu-

Albuquerque, para que apresentasse as provas, sobretudo na segunda provocação partida do Deputado Teódu-  
Albuquerque, S. Exa. declarou: "É a minha palavra. Tenho o controle do Exército e garanto que o III Exército está a favor da legalidade".

De maneira que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, à palavra do Sr. Ministro da Guerra, temos a opor a palavra do Governador Leonel Brizola. Quanto às provas, estas não apareceram.

O Sr. Unirio Machado — As rádios que estão no ar provam contra o Ministro da Guerra.

A SRA. IVETE VARGAS — Ouvindo a conversa dos Srs. Grum Moss, Silvio Heck e Odilo Denys, pessoalmente, cheguei à conclusão — não tenho medo de errar — de que efetivamente o Sr. Ministro não pôde não apenas nos apresentar as provas, como nem mesmo esconder o fato de que o III Exército não se insurgirá contra uma decisão do Congresso e de que não se enquadrará ilegalmente em qualquer dispositivo militar que vise a impedir a posse do Presidente da República, que é o Sr. João Goulart.

Eram as palavras que devia pronunciar, não apenas para acrescentar ao depoimento do Deputado Arnaldo Cerdeira a minha opinião pessoal, mas, sobretudo, para fixar a minha posição na reunião. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho — 2º Secretário) — Antes de encerrar os trabalhos, a Mesa do Congresso julga-se no dever de agradecer a colaboração prestada pelos nobres Srs. Deputados e Senhores Senadores, que evidenciaram a nítida compreensão de que, instituição que dá verdadeiro relevo à democracia, este Congresso está realmente à altura do que dele espera o povo brasileiro. (Muito bem. Palmas) Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão à 1 hora e 10 minutos.

ATA DA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE DAR PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 471, DE 1961, DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

As vinte e três horas e 50 minutos do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e um, na Câmara dos Deputados, reúne-se a Comissão designada pelo Senhor Vice-Presidente do Senado Federal, por indicação dos líderes de Partidos, a fim de examinar e se pronunciar sobre a Mensagem nº 471, de 1961, do Senhor Presidente da República, Doutor Ranieri Mazzilli, em que comunica a manifestação dos Ministros Militares pela inconveniência do regresso ao País do Vice-Presidente Senhor João Belchior Marques Goulart. Presentes os Senhores Jefferson de Aguiar, Alô Guimarães, Paulo Fernandes, Heribaldo Vieira, Padre Calazans, Argemiro Figueiredo, Nogueira da Gama, Novais Filho, Ulisses Guimarães, Oliveira Brito, Eloi Dutra, Paulo Lauro, Manoel Novais, Barbosa Lima Sobrinho e Geraldo Freire, deixando de comparecer o Senhor Plínio Salgado, por estar no momento proferindo um discurso em Plenário, a Comissão elegeu para Presidente o Senhor Jefferson Aguiar e para Relator o Senhor Oliveira Brito. A seguir, resolveu que o prazo para os seus trabalhos será de quarenta e oito horas, salvo prorrogação em virtude de diligência ou outra circunstância, marcando a próxima reunião para as dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e sessenta e um, no Senado Federal. E, para constar, eu, Sylvia Evelyn Knapp, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40